ESPAÇO CULTURAL VILA ESPERANÇA

ESCOLA PLURICULTURAL ODÉ KAYODÊ

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

GOIÁS
2021

Escolhi a sombra desta árvore para
Repousar do muito que farei,
Enquanto esperarei por ti.
Quem espera na pura espera
Vive um tempo de espera vã.
Por isso, enquanto te espero
Trabalharei os campos e
Conversarei com os homens
Soarei meu corpo que o sol queimará;
Minhas mãos ficarão calejadas;
Meus pés aprenderão o mistério dos caminhos;
Meus ouvidos ouvirão mais;
Meus olhos verão o que antes não viam,
Enquanto esperarei por ti.
Não te esperarei na pura espera
Por que o meu tempo de espera é um
Tempo de 'quefazer'.
Desconfiarei daqueles que virão dizer-me,
Em voz baixa e precavidos:
É perigoso agir
É perigoso falar
É perigoso andar
É perigoso esperar, na forma em que esperas,
Porque esses recusam a alegria de tua chegada.
Desconfiarei também daqueles que virão dizer-me,
Com palavras fáceis, que já chegaste,
Porque esses, ao anunciar-te ingenuamente,
Antes te denunciam.
Estarei preparando a tua chegada
Como o jardineiro prepara o jardim
Para a rosa que se abrirá na primavera.

Canção Óbvia
Paulo Freire, 1971.

Sumário

INTRODUÇÃO 4
BASES LEGAIS DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 6
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA PLURICULTURAL ODÉ KAYODÊ 9
Contextualização Histórica 11
Comunidade Escolar 13
Recursos Humanos 14
Recursos Físicos e Didáticos 16
Contexto Escolar e Diagnóstico da Situação Atual 18
Metodologia: rotina, atividades e projeto 22
PRINCÍPIOS E VALORES QUE ORIENTAM O PPP DA ESCOLA PLURICULTURAL ODÉ KAYODÊ 39
OBJETIVOS E PLANO DE AÇÃO 46
OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPP 48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 49
ANEXOS 51

INTRODUÇÃO

(...) Com humanidade, solidariedade,
nós vamos vencer.
Com muita coragem
essa nossa luta pode nos dizer que...
Aqui um outro mundo é possível,
...se a gente quiser.
(Hino do Fórum Social Mundial)

O tempo em que vivemos, especificamente entre os anos de 2018 e 2019, tem sido complexo em várias áreas: política, econômica, social e cultural. Trata-se de um período em que precisamos reafirmar as concepções e estabelecer ações de resistência para a continuidade do projeto de educação e de humanidade que desejamos formar.

"Um outro mundo é possível", uma crença que afirmamos, um compromisso social que assumimos, cantando repetidas vezes junto às crianças da Escola e da Vila Esperança, já há alguns anos. Acreditar, ter ESPERANÇA, ainda é a força que move e que justifica a existência da Escola Pluricultural Odé Kayodê - EPOK. A busca que é, senão, a própria construção deste "outro mundo", não está alheia à realidade, ou localizado em um espaço/tempo surreal, pelo contrário, o que buscamos são formas sensíveis de vivenciar, acolher e resolver os desafios estabelecidos pelo contexto real das famílias atendidas, pelas exigências atuais da sociedade em todas as instâncias e as necessidades das crianças surgidas a cada dia. Utilizando das palavras de Paulo Freire (1996, p.16), a alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria. O processo é considerado importantíssimo.

Para tanto, a dimensão de sonho e princípios como o respeito à diversidade são fundamentais na formação do ser humano. O caráter criterioso do que valorizar enquanto conteúdo/habilidade/atitude, ressalta o aspecto político, intrínseco ao trabalho que nos propomos realizar enquanto educadores/as. É o que inspira à busca.

Entretanto, há um fazer cotidiano que exige organização, incita a necessidade, além do desejo que o grupo educativo possui de legitimar a sua ideologia, aprimorando o modo de fazer. Para isso a importância de projetar o trabalho da escola e de tempos em tempos, retomá-lo num movimento constante

de estudos e pesquisas, com o objetivo de reafirmar as convicções, e se abrir às novidades que a realidade apresenta. “No sentido etimológico, o termo projeto vem do latim *projectu*, particípio passado do verbo *projicere* que significa lançar para diante. Plano, intento, desígnio (...) empreendimento.” (Ferreira 1975, p. 144).

Fez-se necessário então, aprimorar o Projeto, aproximando-o o mais possível à realidade atual da comunidade atendida, da equipe e do contexto social, estando sempre atentos aos princípios que direcionam os caminhos trilhados pela escola. O grupo docente se responsabilizou pela leitura do documento e apontamentos iniciais, revendo, ampliando e atualizando os textos, avaliando e propondo objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos.

Eis a re-elaboração conjunta do documento maior que orienta todas as ações do grupo educativo da Odé Kayodê, e vislumbra o porvir almejado.

Está organizado basicamente em três partes: i) identificação e diagnóstico, onde apresentamos a história da Odé Kayodê, a Comunidade Escolar e um diagnóstico atual da escola, incluindo as dificuldades, os desafios e as potencialidades; ii) as bases teóricas e filosóficas que sustentam e direcionam o processo educativo na Odé Kayodê; iii) organização do trabalho pedagógico, metodologias adotadas e ações para que os objetivos deste PPP sejam alcançados entre janeiro de 2021 e janeiro de 2023.

Optamos por não fazer alterações que fossem referentes aos impactos da situação atual em que vivemos- a Pandemia, por entender que esse é um período transitório. Desde o início, em março de 2020, estamos vivenciando o ensino remoto. Temos consciência de como ele tem influenciado no processo educativo de nossas crianças, inclusive no número reduzido de crianças que apresentamos aqui nesse documento, mas sabemos que esse é um tempo, que não representa o todo da nossa proposta. Temos reinventado a nossa rotina, privilegiando as relações, as aprendizagens e principalmente a vida. Por esse motivo algumas funções e algumas atividades permanecem suspensas enquanto não forem autorizadas pelos órgãos competentes e enquanto apresentarem risco a vida da nossa comunidade educativa.

BASES LEGAIS DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico trata-se de um documento elaborado pela escola, possibilita a afirmação da identidade institucional, promove e legitima a sua autonomia.

É uma iniciativa de caráter legal, prevista inicialmente na Constituição de 1988 e regulamentada pela Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, assegurada pelas Secretarias de Educação e efetivada na Escola. Como definição deste documento, nos apoiamos na abordagem de Veiga (1995):

> O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. (VEIGA, 1995, p.13)

A compreensão de que o PPP extrapola as solicitações burocráticas dos sistemas de ensino e dos órgãos de controle é fundamental para que este documento seja vivo e se efetive no dia a dia do trabalho pedagógico, promovendo a emancipação de todas as pessoas envolvidas no processo educativo, apresentando de fato as questões da realidade e o contexto da escola.

A LDB, em seu art.12 § I, art. 13 § I e no art. 14 § I e II, estabelece orientação legal de confiar à comunidade escolar a responsabilidade de elaborar, executar e avaliar seu projeto pedagógico. “Os estabelecimentos de ensino respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.” (LDB art.12). O que a Lei sanciona por meio deste artigo abre a possibilidade da gestão ser de fato democrática e “livre” para atender às necessidades e defender a própria ideologia da instituição de ensino, apropriando-se de uma ação que transcende o fazer cotidiano, pensando a escola nos níveis global, local e específico no que concerne às situações de sala de aula, aumentando também a responsabilidade de fazer-se cumprir a educação almejada, inter-relacionando as políticas públicas para a educação, as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica, com os objetivos, as metodologias e o currículo adotado pela escola.

A incumbência por parte da gestão se amplia, principalmente por tratar-se de uma tarefa coletiva, periódica e dinâmica, de acordo com as demandas

e as mudanças que envolvem o grupo educativo, as crianças e famílias atendidas e ainda o contexto social e histórico em que a escola está inserida.

Gerir a participação de cada uma dessas pessoas é desafiante, ao passo que a contribuição é valiosa no que se refere às particularidades de cada uma das instâncias que apresenta a realidade de fato. Neste sentido, Veiga (1995, p.22) afirma que "o projeto político pedagógico é entendido [...] como a própria organização do trabalho pedagógico da escola, capaz de reduzir os efeitos da divisão do trabalho, de sua fragmentação e do controle hierárquico". Dessa forma, todas as pessoas envolvidas, sentem-se parte da instituição, desde a concepção, levantamento de dificuldades e potencialidades, até a execução das atividades rumo ao alcance dos objetivos e metas, que devem ser não apenas do grupo gestor, mas de toda a comunidade escolar.

Trata-se de uma ação para além do caráter pedagógico, essencialmente política e cultural, preocupada com a formação humana em sua complexidade.

O PPP sinaliza um processo educacional, ao mesmo tempo em que consolidado, aberto às mudanças, dinamicidade da vida e do campo do conhecimento, considerando os aspectos afetivos, cognitivos e histórico-culturais dos sujeitos envolvidos. Um processo dialógico, de estudo, reflexões e principalmente participação do coletivo da escola.

Conforme afirma a legislação este é um documento para ser vivenciado cotidianamente, deve reger as ações da instituição, sendo percebido em todo o trabalho educativo. Neste sentido, compreende-se que ele é um instrumento de organização da escola.

A legislação define normas de gestão democrática na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios estabelecidos pelo art.14:

> I. participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
> II. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares
> ou equivalentes.

Todas as pessoas ligadas direta e indiretamente à escola podem ser autoras na elaboração do PPP. Promover esta construção coletiva é tarefa da gestão que tem caráter democrático, necessário é dedicar tempo e organizar

momentos reais de participação, onde cada um se responsabiliza por contribuir efetivamente com o processo educacional, de acordo com as suas funções e anseios, para o alcance dos objetivos comuns.

Outro documento que normatiza legalmente o trabalho pedagógico da escola é a Base Nacional Comum Curricular, com o enfoque dado pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás.

O órgão máximo deliberativo da Escola Pluricultural Odé Kayodê é o Conselho Escolar, presidido pela gestora da escola, pelos gestores do Espaço Cultural Vila Esperança e composto por: coordenação, docentes, representantes dos discentes, dos familiares e da comunidade. Tem a função de acompanhar o trabalho da escola, em todas as instâncias, assumindo processos decisórios, zelando pelos princípios, pelo cumprimento dos objetivos e efetivação das decisões. Por meio do Conselho há participação de todas as pessoas envolvidas com o processo educacional da escola. Todas as pessoas tem o direito à voz. As reuniões acontecem bimestralmente, porém o Conselho também pode se reunir em sessões extraordinárias, sempre que se fizer necessário.

Assim como o Conselho Escolar, outro órgão que contribui para o processo de reflexão acerca das práticas de ensino e de aprendizagem e do processo avaliativo é o Conselho de Classe, normatizado pelo Regimento Escolar, ele ampara, analisa e aponta soluções, sendo de caráter deliberativo. Constitui também uma das instâncias de participação, caracterizada pela interdisciplinaridade e pela constatação de alcance dos objetivos da Escola, conferidos no trabalho desenvolvido e no desempenho das crianças ao longo de cada bimestre.

Estas são algumas das ações que asseguram a gestão democrática na Odé Kayodê e que revelam o princípio civilizatório africano da coletividade, o que preza por relações transparentes, pelo diálogo e, sobretudo por um trabalho de educação em conjunto, considerando as famílias, a comunidade, educadores e todos os agentes sociais que promovem conhecimento, tendo a criança como foco e sujeito deste processo.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA PLURICULTURAL ODÉ KAYODÊ

A Escola Pluricultural Odé Kayodê localiza-se na Rua Padre Felipe Leddet, nº26, na cidade de Goiás, Estado de Goiás, distante a 132 Km da capital Goiânia.

O município com cerca de 20 mil habitantes possui o título de Patrimônio Histórico da Humanidade, concebido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) no ano de 2001.

A Cidade de Goiás tem a sua história, ou histórias, construídas a partir da exploração do ouro, forma pela qual os bandeirantes adentraram e exploraram essas terras. A forma mais difundida, e aceita é a Goiás era uma região povoada pelos índios **Goyá**. Diz o mito de fundação que as indígenas Goyá estavam ricamente adornadas com ouro e, como se recusaram a indicar de onde vinha tanto ouro, Bartolomeu Bueno da Silva pôs fogo em uma tigela contendo aguardente, afirmando que, se não informassem o local de onde retiravam o ouro, lançaria fogo em todos os rios e fontes. Assustados, os Goyás informaram o local e o apelidaram de Anhangüera (em tupi, *añã'gwea*), **diabo velho**. É uma história de massacre, deixando aqui apenas 159 moradores, o que representa 0,64 % do total populacional, segundo dados do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – SEGPLAN, de Julho de 2012.

Além da nossa origem indígena, temos conhecimento de que a cidade de Goiás foi construída por povos africanos, negros, subjugados à condição de escravos. As ruas de pedras e os monumentos que fazem a cidade de Goiás reconhecida pelo mundo inteiro, tem na sua fundação a força dos povos negros e indígenas e não apenas pelo dito “heroico e desbravador” homem branco.

A Escola Pluricultural Odé Kayodê reconhece a importância das culturas africanas e indígenas na nossa formação enquanto povo brasileiro e também vilaboense. Ela nasce dentro do Espaço Cultural Vila Esperança que tem como tripé de atuação a educação, as culturas e a arte. Bebendo dessa fonte, a escola recebe o nome em

Figura 1: Foto de Diego Mascarenhas / Ag. A Tarde / 09.07.2010

yorubá *Odé Kayodê*, *o caçador que traz alegria*, uma homenagem à Maria Stella de Azevedo dos Santos.

Maria Stella de Azevedo Santos nasceu em Salvador, no dia 2 de maio de 1925 e faleceu recentemente, em 27 de dezembro de 2018. Nasceu em um período marcado por conflitos raciais e religiosos. Foi uma fase de consolidação da miscigenação, o branqueamento, tido como teoria da construção da identidade predominante branca, o que impulsionou o mito da democracia racial no Brasil.

Filha de Esmeraldo Antigno dos Santos com Thomazia de Azevedo Santos, ela pertencia a uma família negra de classe média que teve ascensão econômica por meio do trabalho da avó Theodora com o comércio de peixe. Theodora era filha da africana da etnia Egbá, Maria Konigbagbe.

Mãe Stella conta que sua bisavó, foi capturada com 9 anos da África. “Um dia Maria Konigbagbe estava na aldeia e mandaram que ela entregasse certa encomenda em um navio; assim que ela chegou, foi presa e depois trazida para o Brasil como escrava.” (CAMPOS, p. 29, 2003).

Em 12 de setembro de 1939, aos 14 anos, Stella foi iniciada na religião de seus ancestrais por Mãe Senhora, no Ilê Axé Opô Afonjá, recebendo oorùko (nome de iniciação) Odé Kayodê, que traduzido da língua yorubá significa “o caçador que trouxe alegria”, trouxe a fartura dos alimentos para os seus filhos.

Realizou os seus estudos em uma das escolas de elite mais tradicionais da Bahia, Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, graduando-se, em 1945, na Escola de Enfermeiras da Bahia. Trabalhou no Centro de Saúde de Salvador. Casou-se, mas não teve filhos, separando-se depois de algum tempo. Foi escolhida yalorixá, Mãe Stella de Oxóssi, em 19 de março de 1976. Desde então exerceu essa função diante do Ilê Axé Opô Afonjá, uma comunidade religiosa que se localiza na periferia de Salvador até o momento de seu falecimento.

A cadeira nº 33 da Academia de Letras da Bahia (ALB), cujo patrono era Castro Alves, foi ocupada por Mãe Stella de Oxóssi. É autora de livros que tratam da herança cultural africana. Por seu trabalho, ganhou o prêmio jornalístico Estadão em 2001, recebeu o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal da Bahia, em 2005 e pela Universidade do Estado da Bahia (UnEB), em 2009. Foi agraciada com a Comenda Maria Quitéria

(Prefeitura de Salvador), Ordem do Cavaleiro (Governo da Bahia) e Ordem do Mérito Cultural do Ministério da Cultura.

Essa mulher forte, guerreira, exemplo de luta e símbolo de resistência da tradição afro-brasileira, atuou em sua comunidade até 2018, deixando um grande legado que nos motiva em defesa da tradição afro-brasileira. Temos a como inspiração para as nossas práticas, e o seu exemplo nos impulsiona nas lutas diárias.

Uma escola que escolhe o nome da Maria Stella Odé Kayodê, traz consigo um projeto de vida e de educação decolonial. A pedagogia de-colonial, como a pedagogia crítica, é "em última instância um sonho, mas um sonho que se sonha na insônia da práxis". (MCLAREN, 1998 apud WALSH, p. 28.)

Contextualização Histórica

A Escola Pluricultural Odé Kayodê foi concebida como sonho pelo grupo fundador do Espaço Cultural Vila Esperança, no início da década de 90: Pio Campo, Robson Max e em seguida Lucia Agostini. Em um mural da primeira sede administrativa do Espaço, se lia a frase: "*Construir uma escola... Vai sonhar alto assim sô!"* Ainda que a Vila Esperança almejasse a formação humana de uma perspectiva libertária, para além dos moldes escolares e os padrões rígidos de uma instituição reprodutora da sociedade vigente, o cerne de todas as ações propostas, desde o princípio era a educação. A educação por meio da lida com a terra, a plantação, o cuidado com o meio ambiente. A educação como transformação de um terreno de descarte de lixo em um espaço de jardins, construções charmosas, processos de ensinagem e aprendizagem, de convivência, de produção e vivência de culturas. A educação por meio das artes: das formas, das cores, dos sons e do corpo. O teatro, a dança e a música. E principalmente a educação como direito de ser humano e para o ser humano. Para todos indistintamente. Foi esta dimensão utópica que reuniu profissionais, educadores com vontade e engajamento para realizar em conjunto o sonho.

A ideia começou a tomar forma em 1995, por meio de colaboração oferecida a três escolas públicas de Goiás, em acordo com a então Delegacia Regional de Ensino de Goiás. A Vila Esperança ofereceu nesta ocasião, gratuitamente, seu espaço e atividades lúdicas, artísticas e culturais interligadas ao

currículo escolar através do planejamento feito com as professoras e coordenado por Rosângela Magda de Oliveira Souza. E assim, em um ambiente estimulante e criativo alternaram-se durante este ano as turmas do antigo pré-escolar das três escolas. Usufruíram de estruturas e materiais enriquecedores, foi oferecida a oportunidade das professoras e professores iniciarem um novo processo de formação relacionado às práticas de alfabetização e metodologias mais dinâmicas na área da matemática, história, ecologia e artes.

No ano de 1996 essa forma de colaboração continuou com apenas uma turma de crianças matriculada na Escola Estadual Dom Abel, mas frequentes diariamente na Vila. Até o final da década de 1990 a parceria continuou acontecendo com a Escola Estadual Dom Abel, de forma gradativa, da antiga pré-escola, à quarta série. Ainda durante a parceria, havia o desejo por parte do grupo educativo da Vila Esperança, de que a Escola tivesse maior autonomia e fosse autorizada a funcionar de fato como Escola Pluricultural Odé Kayodê. Em 2004 foi organizada toda a documentação necessária para que isso fosse possível.

A Escola Pluricultural Odé Kayodê foi autorizada a funcionar pela Portaria nº9120/2004, em 18 de novembro de 2004, Resolução do CEE nº354, de 04 de novembro de 1998, Resolução CEE nº 303 de 23 de setembro de 1998, Resolução CEE nº 655, de setembro de 1999 e o Parecer nº 008/2004, da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás, exarado às fls. nº 354, do Processo nº 25431668/04, conforme consta no Regimento.

Foi inaugurada em 2002, com a presença de Maria Stella de Azevedo, que descerrou o portal, um imenso O*fá*, símbolo de O*dé*, o caçador, referência do nome da Yalorixá, que honrosamente nomeia a Escola Pluricultural.

No final de 2009, os espaços estritamente relacionados aos registros e atividades pedagógicas mudaram de prédio, ocupando uma casa ao lado do Espaço Cultural Vila Esperança. O período de férias escolares foi permeado por mudanças e composição do novo espaço, a casa-escola. Em janeiro de 2010 houve a inauguração deste espaço, que se abriu às crianças, famílias e comunidade como novidade e uma grande conquista para a consolidação da Odé Kayodê.

Comunidade Escolar

Para a Escola Pluricultural Odé Kayodê o que existe de mais importante em todo o processo educacional é a pessoa em suas especificidades. Cada uma das crianças, adultos, famílias, é conhecida, respeitada na sua individualidade e convidada a participar da construção desta escola.

Consideramos que todas as pessoas envolvidas com o trabalho compõem a comunidade escolar, os Recursos Humanos da Odé Kayodê, por potencialmente serem as responsáveis pela manutenção, organização e desenvolvimento da escola, além de usufruírem de seu serviço.

Organizamos da seguinte forma os agrupamentos de crianças que compõem as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

CRIANÇAS MATRICULADAS POR TURMA - 2021.1
EDUCAÇÃO INFANTIL
Cauê Oliveira Pereira
Kauã Macedo Moreira
ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª FASE
1°ANO
Caetano Caju Ferreira Bastos
João Afonso Carneiro
Oscar Rodrigues David
2°ANO
Ana Júlia Oliveira Santos
Enzzo Hanniel Rodrigues Nogueira Costa
Kamilla da Rocha Souza
Pérola Ferreira Bastos Santos
3°ANO
Ana Luisa Araújo Silva
Andressa Silva Cavalcante
Bento Rodrigues David
Carlos Eduardo Malheiro de Assis
Caurê Rebouças Campelo
Flora Ferreira Rocha Chalaça
Inaiá Tavares Falleti
João Paulo Borges dos Santos
Josué de Araújo Vieira
Maia Oliveira Correia da Silva
Pietra Brune Carvalho Damacena
4°ANO
João Pedro Felipe Botelho
5° ANO

Arthur Dias Paiva
Catharina Silva Oliveira
Eufrates Cavalcante Martins
Heitor Rios Barbosa Vellasco
Iara Tavares Falleti
Isaih Emanuel Brune Damacena

Recursos Humanos

A Escola Pluricultural Odé Kayodê, concebida e mantida pelo Espaço Cultural Vila Esperança, recebe também a contribuição financeira das famílias. O grupo gestor do Espaço Cultural Vila Esperança atua de forma colaborativa nas decisões e gestão da Escola, é constituído pelo diretor presidente Robson Max de Oliveira Souza, a diretora financeira Lucia Agostini, a diretora executiva Emicléia Alves Pinheiro e o diretor administrativo Regimar dos Santos Pereira.

A gestora da Odé Kayodê, Rosângela Magda de Oliveira Souza é formada em pedagogia. Foi nomeada desde a autorização de seu funcionamento, em 2004 e continua atuando, paralelamente à atividade de coordenação.

O grupo de educadoras/es é composto por dois segmentos: atividades pedagógicas cotidianas e atividades complementares, ambas constituintes da matriz curricular, obrigatórias e com importância equivalente. Essas pessoas são responsáveis por acompanhar de perto, planejando, pesquisando, elaborando material didático e registrando todo o processo de aprendizagem das turmas específicas, são “referências” dos grupos. Outro grupo é composto por educadores com viés mais cultural e artístico, que são responsáveis por acompanhar as atividades no vespertino. Há ainda outros educadores/oficineiros que de acordo com os projetos desenvolvidos na Vila Esperança, que atuam junto às crianças da Odé Kayodê.

Uma característica forte dos recursos humanos que compõem a Odé Kayodê é o formato circular de seu organograma, constituindo uma roda, onde os papeis e atribuições aparecem como estratégia necessária de organização do trabalho, porém a todo o momento a busca é por referências, o que rege o grupo como um todo é a colaboração mútua, o trabalho em conjunto. Na realidade as fronteiras entre áreas de atuação são extremamente tênues. Todos os projetos são discutidos e elaborados em assembleia. É pelo diálogo constante

que a criatividade dos vários membros torna-se realidade nos projetos e podemos vencer os desafios e dificuldades de um projeto sem fins lucrativos e voltado para os interesses da população.

RECURSOS HUMANOS – 2021		
Nome	**Carga Horária**	**Cargo / Função**
Adriana Ferreira Rebouças Campelo	40H	Secretária escolar/Coordenação financeira
Eliana Rodrigues Coelho	40H	Recepcionista; Limpezas dos espaços
Renilda Pereira dos Santos	20H	Recepcionista
Elivan Andrade Da Silva	30H	Educador de Ciências Humanas (História); referência da turma do 3º ano; referência do Cine Vila.
Emicléia Alves Pinheiro	30H	Educadora colaboradora; Coordenadora pedagógica
Fernando Cássio Serafim Da Silva	30H	Educador de referência do 4º e 5º ano; referência da Brinquedoteca
Gustávio Da Silva Pinheiro	30H	Educador referência de Capoeira Angola e Percussão
Haroldo Nélio Peres Campelo Filho	20H	Educador referência da Rádio da Vila
Lucia Clementino	40H	Merendeira
Marília Aline Rocha	30H	Educadora Ciências Humanas (Geografia); referência da turma de Educação Infantil,1º e 2º ano;
Massimo Falleti Tavares	20H	Educador referência da Dançaterapia/ Brincarte
Regimar Pereira Dos Santos	40H	Educador referência dos estudos na Escola na Roça
Renata Tavares De Brito Falleti	30H	Educadora colaboradora; coordenadora.
Rosângela Magda De Oliveira Souza	30H	Diretora

Recursos Físicos e Didáticos

A Escola Pluricultural Odé Kayodê, no Espaço Cultural Vila Esperança, se constitui como um lugar repleto de sonhos, fantasias, que busca alcançar os objetivos, vivenciando conquistas e muitos desafios. É composta por ambientes aconchegantes, acolhedores e agradáveis, que permitem um trabalho pedagógico fluido, garantindo o processo socioeducativo integral e aprendizagens significativas com qualidade e alegria.

Valoriza uma prática coerente, despertando uma aprendizagem consciente e responsável, valorizando o ser humano em todas as suas potencialidades, despertando atitudes positivas frente à vida. São propostas voltadas pensadas em coletivo, com ações comprometidas com os interesses da escola e da

comunidade, com transparência em suas atitudes práticas, tanto pedagógicas quanto administrativas, intencionado proporcionar à criança caminhos próprios, com autonomia e responsabilidade.

Os espaços da instituição são preparados com zelo. Vemos os ambientes escolares como grandes aliados na organização e efetivação dos momentos de ensinagem e aprendizagem. São simples, repletos de cores, aconchegantes e refletem muito do amor, carinho, diversidade, respeito e amizade cultivada no dia a dia da Odé Kayodê. A escola é composta por diferentes ambientes, cada qual com sua importância e funcionalidade recebendo um nome específico de acordo com o que é vivenciado em cada espaço.

São: Casa da Lua; Sala Passaredo e Biblioteca Rosangela Magda de Oliveira Souza (mesmo espaço); Sala Pica-pau; Sala Tucano; Sala Arara-vermelha; Sala Beija-flor; Coordenação; almoxarifado; cozinha; despensa; refeitório; escovódromo.

A Casa da Lua é uma sala preparada (climatização, iluminação, som, projetor) para receber apresentações teatrais, exibição de filmes e reuniões. É espaço sede do projeto Cine Vila, onde são realizadas as exibições dos filmes. E é também o espaço que acolhe os encontros com os familiares. Em 2018 recebemos neste espaço algumas apresentações teatrais por meio de projeto aprovado pelo Fundo de Arte e Cultura, e parcerias com outras instituições. Com essas parcerias, a Casa da Lua tem sido grande expoente das parcerias Odé Kayodê – Comunidade.

A Sala Passaredo é o local onde a passarinhada se reúne em roda todas as manhãs para realizar o “Bom dia”. É um espaço que te se constituído cada vez mais como espaço de estudos, principalmente com a presença da Biblioteca Rosangela Magda de Souza, onde as crianças podem escolher e realizar a leitura de diversos livros. Esta sala dispõe ainda de diversos jogos e brinquedos que estão à disposição das crianças. A Sala Passaredo é lugar de brincar, estudar, conversar, ler, cantar e acima de tudo, é lugar de encontro.

As Salas Pica-pau, Tucano, Arara-vermelha e Beija-flor são lugares onde, diariamente crianças e educadores de referência constroem e reconstroem saberes; aprendem errando, tentando e experimentando; vivem experiências diversas; manuseiam diferentes materiais e dão forma a criações, imaginam, interagem e desenvolvem suas capacidades.

Todo lugar é lugar de aprender! Neste sentido, nos consideramos privilegiados por espaços físicos que dialogam com nossa concepção de educação. Além dos espaços da “nossa casa de aprender” utilizamos também, cotidianamente, as áreas do Espaço Cultural Vila Esperança, que, como bem define o SEBRAE, é

> Um lugar mágico, um mundo novo e lúdico, cheio de novidades e com olhar voltado para o ser humano, a necessidade de aprender sempre sobre novas culturas e o respeito ao meio ambiente. Mais do que tudo isso, a Vila Esperança, localizada na periferia da histórica Cidade de Goiás, a 148 km de Goiânia (GO), educa crianças a serem cidadãs. No local, cerca de 240 pessoas aprendem muito mais do que teorias propostas nas escolas comuns. O ambiente de ensino reúne vegetação exuberante como o Jardim das Formas, o Parque, o caminho Inca, o Quilombo, Memorial Indígena, a Brinquedoteca e a Praça Maria Fux. (citação)

Temos o quintal que é um espaço rico de experimentação, criação e convivência, onde vários portais “mágicos” foram criados/descobertos pelas próprias crianças. Há uma variedade de portais com abertura para diversos universos como por exemplo a magia da matemática, das viagens pelo mundo, das cores, das plantas, dos mundos encantados e do faz de conta. Brincando e aprendo, fazendo construções sensíveis, criativas e revolucionarias da realidade, nas relações com o outro e com o meio. Em nosso quintal as crianças têm experimentado o transcender dos limites físicos da escola e do pensamento cristalizado, observando possibilidades outras para diferentes caminhos. O quintal, então, é expansão como na poesia de Manoel de Barros onde poetiza “Meu quintal é maior que o mundo”. Tudo cabe no quintal, o concreto, o abstrato e o melhor de todos, cabe o que ainda nem foi criado ou caracterizado. Ele está presente em várias propostas de atividades, aparecendo como momento planejado e direcionado pelos educadores e educadoras e em momentos como o horário da saída, em que as próprias crianças criam as suas propostas com o olhar atento e cuidadoso dos educadores e educadoras.

Contexto Escolar e Diagnóstico da Situação Atual

Compreendemos que as bases da Escola Pluricultural Odé Kayodê sejam o desejo e a busca de realizar uma educação que traga para a roda o reconhecimento e valorização da coexistência de diversas epistêmes, evidenciando aquelas historicamente subalternizadas (africanas e indígenas). Ela

nasceu não somente pela necessidade objetiva, mas principalmente pelo sonho e tem como prioridade construções identitárias, estimuladas por um processo de educação, pela cultura e pela arte, fazendo-se reconhecer as nossas ancestralidades.

Zela por desenvolver o sentimento de coletividade, a valorização e respeito de si mesmo, pelo outro e pelo meio ambiente, pelas culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas; buscando reconhecer a identidade brasileira e tornar positivas as relações de gênero, combatendo todos os preconceitos, especialmente os etnicorraciais.

A Odé Kayodê constitui um projeto educativo da Vila Esperança, direcionado às crianças da Educação Infantil e 1ª fase do Ensino Fundamental. Atualmente são vinte e sete, matriculadas e frequentes, organizadas em quatro agrupamentos, por faixa etária aproximada. As aulas acontecem regularmente no período matutino, das 7 às 11h30minutos. Entremeadas às aulas que se fundamentam na Base Nacional Comum Curricular, 2018, do Ministério da Educação, na Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008, são desenvolvidas atividades complementares, a denominada parte diversificada: (vivências culturais africanas e indígenas); atividades artísticas e lúdicas (brinquedoteca, artes visuais, artesanato, dançaterapia e artes cênicas); atividades de comunicação (rádio e cineclube). Estas atividades acontecem também no período vespertino, sendo abertas à comunidade, atendendo também crianças de outras instituições públicas e/ou privadas de ensino.

Atualmente, a escola vivencia um período de conquistas; uma delas é a afirmação do caminho, constituído pelas aprendizagens acerca do trabalho que vem sendo realizado há vinte anos e legitimado, principalmente pelo desempenho dos estudantes egressos, as suas visões de mundo e como atuam nos grupos sociais dos quais fazem parte, o que nos assegura que o processo educacional promovido pela Odé Kayodê possui qualidades fundamentais, ainda que necessite de alguns ajustes. Esta experiência tem nos rendido avaliações positivas e reconhecimentos (selos em anexo). Alguns apontamentos das famílias atendidas ressaltam o que é considerado positivamente na escola: aprendizagens significativas; a cultura; autoestima; relações interpessoais; afetividade; resolução de conflitos por meio do diálogo; espaços limpos, bonitos, bem cuidados e estimulantes às crianças; natureza em abundância.

Um dos reconhecimentos foi em 2010, com o 5º Prêmio Educar para a Igualdade Racial, de acordo com o diretor do CEERT, um dos grupos promotores do evento, Dr. Hédio Silva Jr, "*O protagonismo dos professores pode ilustrar bem as mudanças no país, que são silenciosas, mas eficazes. Estas mudanças são movidas por ética, moral, solidariedade e o compromisso com a ideia de uma sociedade melhor..."* Esta fala sinaliza o quanto as ações, como a da Odé Kayodê, embora "pequenas" na dimensão da totalidade, são imprescindíveis para vislumbrar uma realidade nova e possível.

Quando falamos dessa escola é notório o quanto a sua metodologia contra hegemônica vem se mostrando como possibilidade de um outro modo de fazer educação. Temos recebido visita de vários grupos de instituições de ensino, que após conhecerem um pouco ficam encantados, renovam a esperança. A Odé Kayodê tem sido procurada por pesquisadores da educação, da história, da psicologia, dentre outros, que pretendem investigar o processo educativo. Dentre os trabalhos acadêmicos produzidos a que tivemos acesso, destacamos as dissertações "CADERNOS, TRANÇAS, FLECHAS E ATABAQUES: a Escola Pluricultural Odé Kayodê sob uma ótica decolonial, complexa, transdisciplinar, intercultural e criativa" de Jonathas Vilas Boas de Sant'Ana (UEG/2018); e "A EDUCAÇÃO PLURICULTURAL NA VILA ESPERANÇA: caminhos, tramas e diálogos do tornar-se sujeito", de Sheylane Nunes Brandão (UnB/2017).

Em 2018 a Odé Kayodê foi reconhecida como uma Escola Transformadora, fazendo parte do Programa Escolas Transformadoras, integrando uma rede com outras 21 escolas no Brasil e outras 280 no escolas mundo que acreditam na transformação por meio da educação. No site < http://escolastransformadoras.org.br/> das escolas transformadoras foi escrito uma justificativa dessa escolha, que compartilhamos aqui no Projeto Político Pedagógico:

> **Por Que A Escola Pluricultural Odé Kayodê É Uma Escola Transformadora?**
> Apoiada na compreensão de que a escola pode e deve despertar encantamento, a Escola Pluricultural Odé Kayodê redefine os conceitos sobre o que é educação. Para ela, a escola tem um importante papel social e educar é sinônimo de ter entusiasmo em ensinar e em aprender. Educar é, também, compreender que o conteúdo deve ganhar sentido para a vida, contribuindo para a formação humanizadora e o despertar do protagonismo em prol de uma transformação da realidade. É acreditar que a educação se dá pela vivência, pelos sentidos, pela valorização da cultura e da

> ancestralidade. A cultura, aqui, vista como potência, vitalidade e alicerce que atravessa todos as experiências vividas na escola.
> Nessa escola, a educação não é vista somente no sentido restrito, curricular, mas também a partir do entendimento de que ela precisa dar condições para os estudantes lerem o mundo de forma crítica e criativa. “Educar para quê? Para provas e mais provas? Não! Educar para a vida, para o respeito ao outro e a si mesmo, observando nossas raízes e nos fortalecendo para o combate, por um modo de viver efetivamente transformador da minha realidade e a dos que me cercam”, defende o professor Fernando Cássio Serafim, integrante da equipe da escola. Para tanto, busca-se respeitar a integralidade e os caminhos dos estudantes, em um exercício de respeito, paciência e adequação aos tempos de cada um, buscando sempre o equilíbrio para o reconhecimento e a conexão com os sonhos e perspectivas do outro.
> A criança é central no processo de ensino e aprendizagem: suas necessidades, curiosidades e histórias de vida são consideradas pontos de partida para o ensino de novos conteúdos e na investigação e assimilação de conceitos. No modo de realizar as atividades propostas, a criança participa de todos os processos, desde a construção de um projeto até a realização e a avaliação dos resultados. As crianças são ouvidas e, suas opiniões, valorizadas. Uma das ações realizadas por elas, a título de exemplo, é a Rádio da Vila, na qual organizam e constroem o conteúdo de um programa diário que é distribuído à cidade. A atividade, mediada por um educador, foi vencedora do 2º Prêmio Nacional de Projetos com Participação Infantil CECIP, no Rio de Janeiro. (ESCOLAS TRANSFORMADORAS, 2018)

Outro aspecto considerado na avaliação do trabalho é que as crianças são felizes em estudar nessa escola, sempre que nos encontramos com os familiares, eles compartilham dessa alegria, ainda que seja um desafio a presença de famílias realmente atuantes e parceiras.

Em meio ao contexto atual de uma instituição consolidada e forte em sua ideologia, visualizamos uma série de desafios, nos diversos âmbitos que compõe a instituição, dentre eles:

Desafios que se colocam à equipe gestora:

- A comunicação e a relação permanente de parceria e reciprocidade com as famílias; ativação do Conselho Escolar.
- A realização de reuniões mais pontuais, aproximando a linguagem, as formas de abordar das/os educadoras/es; socializando informações importantes e melhorando a comunicação.

Desafios que se colocam à coordenação e educadores/as:

- A sistematização maior dos pensamentos, das ações. Pontualidade e atualização dos registros escolares.
- A organização e intensificação das produções textuais na escola.
- A divulgação periódica de textos, desenhos, trabalhos nos murais.
- A metodologia dos Planejamentos, utilizar estratégias diferenciadas.
- A intencionalidade pedagógica das atividades, brincadeiras.
- O sistema de avaliação adotado pela Escola.
- A organização dos materiais didáticos referentes aos Projetos e à parte diversificada do currículo.

- Efetivar propostas de atividades que promovam a apropriação de conceitos matemáticos e agilidade do raciocínio lógico.
- Organizar as atividades por áreas de conhecimento, valorizando as especificidades dos/as educadores/as do grupo.

Diante dos desafios diagnosticados no contexto atual da Odé Kayodê, faz se necessário estabelecer objetivos a serem alcançados, de forma coletiva, nestes dois anos, adotando estratégias, estabelecendo e cumprindo prioridades e prazos.

Metodologia: rotina, atividades e projeto

> Em cada "Bom Dia" um despertar para a novidade do conteúdo, o novo dia, a possibilidade de percorrer e construir o conhecimento. A cada amanhecer a persistência em acreditar que trabalhar em conjunto é melhor, insistir na roda, valorizar o individual e enriquecer o coletivo. Uma história ouvida, uma leitura compartilhada, uma notícia anunciada na Rádio da Vila, uma música cantada, uma reflexão…ocuparam a sala Passaredo e fizeram dos nossos inícios de manhã possibilidades imensas de aprender. Antes de nos dividirmos, um "café com leite" no refeitório acompanhado de uma vista que ampliou os horizontes e inspirou para continuar os trabalhos. Nas salas de todas as cores pousaram os pica-paus, tucanos, araras vermelhas, beija-flores, meninos passarinhos que de suas pastas retiravam o "para casa", fio que ajuda na continuidade da aprendizagem da escola até a casa, momento de compartilhar as dificuldades, demonstrar compromisso e a dedicação ao processo de conhecimento. Livros, blocos e cadernos se abriram e em suas páginas foram se revelando a escrita de um texto, o desafio de um cálculo, a magia e o encanto do saber, ou do querer saber. Os conteúdos se entrelaçaram no reconhecimento da rede que constitui a nossa identidade cultural, em que fundamental é o respeito. Durante todo o semestre a base do estudo foi a experiência de vida por meio dos saberes do nosso povo e dos nossos livros. De acordo com o calendário de Projetos da Vila Esperança, fomos compondo o currículo e trilhando o nosso caminho. (Carta ao 5º Ano,Emicléia e Renata. Dezembro de 2014.)

A metodologia do trabalho pedagógico da Escola Pluricultural Odé Kayodê resguarda os princípios e os referenciais teóricos que a fundamentam; foi concebida para privilegiar o protagonismo da criança, assim como a matriz curricular que direciona para uma educação transformadora, decolonial, intercultural, criativa, transdisciplinar, complexa. Acontece em espaços democráticos que propiciam o desenvolvimento das crianças e o diálogo, num processo de educação e exercício da cidadania. Tudo acontece em roda, em círculo, na ciranda. Na roda todos se veem, todos estão no mesmo patamar, todos estão na "primeira fila", todos têm os mesmos direitos e os mesmos deveres. Em roda se conversa, se dança, se brinca, se aprende a respeitar o outro.

> O espaço físico da escola foi construído e pensado como um elemento que promove o desenvolvimento integral das crianças, propiciando o protagonismo e o diálogo, num processo de exercício da cidadania. A fim de estimular a troca de diferentes pontos de vista, os educadores e educandos dão início aos dias fazendo uma grande roda – que é tida como um princípio e uma metodologia escolar. [...] "Reconhecemos a importância da roda cotidianamente, ela nos possibilita ocupar o nosso lugar, a nos reconhecer, a nos apropriar da nossa identidade e nos educa com equidade a vivenciar as mesmas oportunidades", explicam os educadores. (ESCOLAS TRANSFORMADORAS, 2018)

Reconhecemos a importância da roda cotidianamente, nos possibilita ocupar o nosso lugar, nos reconhecer, nos apropriar da nossa identidade e nos direciona para as mesmas oportunidades. É usada para tomar decisões coletivas, criar combinados que vão permitir a convivência harmoniosa. De acordo com RUFINO,

> a roda ilustra alguns papéis importantes e fundantes dos princípios de organização de concepção e da vivência afrodescendente. Na roda resgatamos um dos maiores princípios africanos, a oralidade. Resgatando a oralidade utilizamos as falas, os registros de memória das crianças e das pessoas que estão nela, numa confluência de diálogos onde cada um identifica algumas relações nos seu próprio ciclo de vida com a cosmovisão africana. (RUFINO, 2013, p?)

A roda é importante elemento das culturas africanas e afro-brasileiras, compondo o mapa de valores civilizatórios dessas culturas, como nos mostra o material "A cor da Cultura" disponibilizado pelo Governo Federal em 2013:

> Todos nós conhecemos o prazer que advém do ato de sentar em roda com amigos para contar histórias, fazer música, brincar com jogos ou manifestar a religiosidade. Os próprios valores civilizatórios são bons exemplo de circularidade. A vida é cíclica. Podemos estar muito bem agora e numa posição ruim depois até que voltemos a um estado satisfatório. A humanidade inteira permanece unida por este sentimento circular. (A COR DA CULTURA. Valores Civilizatórios – Circularidade, 2013)

A nossa manhã de estudos se inicia com a roda, onde todas as crianças, de Educação Infantil até o 5º ano se encontram. Nesse momento são trabalhadas histórias, filosofia, os programas de rádio produzidos na Rádio da Vila são compartilhados, a sinopse e incitação das discussões dos filmes do Cine Vila são apresentadas, o movimento do corpo é chamado para um acordar pautado no respeito, é apresentada e discutida o programa de atividades da semana, é também um momento aberto para que as crianças apresentem os trabalhos

realizados nos grupos de atuação compartilhando com as demais crianças, além de ser um momento em que são resolvidos assuntos comuns.

Em seguida partimos para o café da manhã que é oferecido para todas e todos. Depois as crianças seguem cada qual com sua/seu educadora/o de referência para as atividades específicas de cada grupo. Falamos de cada educador ou educadora de referência já que partimos da ideia que os educadores e educadoras são comuns e de todos e todas as crianças. O trabalho assim segue até o momento do lanche.

No momento do lanche cada criança é convidada a se servir na busca da construção da autonomia. O cardápio é bem variado e nutritivo, alguns desses alimentos são cultivados no projeto Escola na Roça e outros adquiridos em parceria com pequenos agricultores, evidenciando uma preocupação constante com as questões agroecológicas. O *ajeum* (que em língua iorubá significa comer), é momento importante o qual as crianças são estimuladas a conhecer novos sabores e a ampliar os seus gostos, ter consciência de uma alimentação saudável e aguça senso crítico sobre as disparidades sociais. É perceptível que é um processo educativo, já que é visto que muitas crianças aprendem a comer novos alimentos e ainda podem ampliar seus sentidos compreendendo outras formas de produções que fogem dessa lógica capitalista, valorizando a terra como sustento em todos os sentidos.

Os grupos seguem com os seus educadores de referência para as atividades específicas. Organizados da seguinte maneira:

- Educação Infantil: Sala Beija-flor;
- 1º e 2º ano: Sala Tucano;
- 3º ano: Sala Arara Vermelha;
- 4º e 5º ano: Sala Pica-Pau.

  Obs.: Todas as turmas que trabalham agrupadas, trabalharão quando necessário, de forma separadas atendendo as necessidades específicas de cada idade.

Dentro das atividades do período matutino estão presentes para todas as crianças a Capoeira Angola, a Dançaterapia e O Cine Vila.

A Capoeira Angola é composta por histórias, ritmos e a movimentação seguindo as concepções, os princípios do jogo/luta. É uma atividade que

possibilita o desenvolvimento corporal, rítmico, musical. A capoeira colabora para com a prática da Lei 10.639/03 possibilitando o conhecimento da história africana e afro-brasileira semanalmente. Além desse momento em que todos e todas participam, os que sentem interesse voltam à tarde e compõem Centro de Capoeira Angola Ouro Verde. O grupo atua numa extensão do processo educativo levando para eventos do qual participa a filosofia da Capoeira Angola e a concepção de educação da Odé Kayodê. Essa expansão é uma forma de ocupação de lugares que foram negados e invisibilizados às culturas africanas e afrobrasileiras. É uma ação educativa que se fundamenta numa perspectiva antirracista.

A Dançaterapia é um método fundado pela bailarina latinoamericana Maria Fux que possibilita, por meio da dança e de estímulos próprios de sua abordagem metodológica, o autoconhecimento, a sensibilização, a ampliação da escuta musical, o desenvolvimento corporal, a percepção da vivacidade dos elementos naturais, a consciência e relação do corpo com o espaço e com o outro, promovendo também relações interpessoais respeitosas e sensíveis mediante a liberdade de expressão. No trabalho desenvolvido com as crianças, o aspecto lúdico e criativo é ressaltado a cada encontro em que o grupo é envolvido por uma história imaginária que deve ser vivenciada com o corpo ao embalo de uma proposta musical, também de fundamental importância neste percurso. Os encontros com as turmas são semanais, no período matutino.

O Cine Vila é uma proposta que possibilita por intermédio da linguagem audiovisual aguçar o senso crítico por meio de reflexões. A sinopse do filme é apresentada com algumas provocações e direcionamentos do olhar. São apresentados vários tipos de filme dando um valor especial às produções brasileiras. As crianças participam das reflexões e depois são estimuladas a registrarem por meio de escritas ou desenho as suas conclusões. Os encontros são quinzenais, no período matutino, acontecendo também em outros momentos, inclusive sendo uma estratégia de aproximar as famílias e a comunidade. A curadoria é realizada pelo grupo de educadores, levando em consideração os projetos e os objetivos. Com a chegada do curso de bacharelado em cinema e o Ensino Médio integrado ao audiovisual, no IFG, tem proporcionado parcerias e ampliado nossa atuação.

A Brinquedoteca Alegria do Povo é um projeto que tem como objetivo oferecer tempo, espaço, estímulos e uma grande variedade de brinquedos para que a criança brinque. É um espaço rico em cores, formas e possibilidades. A brincadeira acontece de forma livre e a intervenção se dá por solicitação da criança ou, em casos específicos, por necessidade de esclarecimento quanto ao uso e/ou organização dos brinquedos. O clima criado propicia o compartilhar dos brinquedos e ainda constrói o senso de responsabilidade, já que a organização e o guardar dos brinquedos é realizado de foram coletiva, onde todos são convidados a se sentirem pertencentes e integrantes da brinquedoteca. É uma atividade rica para desconstruir concepções machistas e ampliar a nossa discussão com relação a gênero, construindo uma educação para a diversidade pautada principalmente no respeito, já que o brinquedo pode ser utilizado por todas e todos sem distinção de gênero. Acreditamos que conhecendo e refletindo podemos contribuir para uma humanidade mais justa e de paz, combatendo qualquer tipo de preconceito, em especial a homofobia. As crianças da Educação Infantil exploram com maior frequência esse espaço, visto a necessidade que essa faixa etária tem. Já as crianças do Ensino Fundamental utilizam de acordo com o planejamento semanal dos/as educadores/as, sendo sempre resguardado às crianças o direito de brincar.

A Percussão acontece mediante o brincar com o corpo e com o ritmo, privilegiando ritmos pertencentes a nossa ancestralidade africana. Os instrumentos que fazem parte do dia-a-dia da escola são: atabaque, conga, xequerê, tambores reciclados, agogô, caxixi, berimbau, pandeiro, entre outros, herança afro-brasileira e indígena. Percussão é um exercício que possibilita ampliar a escuta, além de propiciar a ampliação do repertório sonoro. Por meio dessa atividade, cria-se também, mais uma estratégia de combate ao racismo e as diversas formas de intolerâncias presentes em nossa sociedade.

No período vespertino acontecem as oficinas que atendem crianças da Escola Pluricultural Odé Kayodê e ainda são abertas para toda a comunidade.

O Samba de roda e Jongo são outras atividades que legitimam esse espaço como executor da Lei 10.639/03. São atividades que envolvem o ritmo, o canto e a dança, sempre lembrando as origens dessas manifestações. Essas atividades formaram, a partir de vivências, experimentações e estudos, grupos de crianças que se identificaram com as possibilidades. Esses grupos vêem

participando de diversas atividades/eventos culturais, levando essas manifestações para espaços antes negados à cultura negra, propiciando o conhecimento dessas manifestações, divulgando e semeando a educação para as relações étnico-raciais. De acordo com Robson Max de Oliveira Souza, presidente da associação Vila Esperança:

> A principal importância de trabalhar com o resgate de culturas é aprender a conviver com as diferenças e assim saber relativizar culturas diferentes. As culturas, especialmente as que compõem o povo brasileiro mais radicalmente, são modelos para nós de humanidade, sabedoria e relação com a natureza. Informar, discutir e vivenciar aspectos e elementos de nossas culturas ancestrais é trabalhar para preencher as lacunas que existem em nós, historicamente construídas. Mudar, ou pelo menos entender como foram construídos os preconceitos e relativizar as culturas, todas, para que haja mais riqueza humana nas sociedades e a derrubada de preconceitos.
> Focada na valorização das origens do povo brasileiro, com ênfase nas matrizes africanas e indígenas. As vivências afro-brasileiras são atividades cotidianas que visam contribuir para educação patrimonial em Goiás e a valorização do patrimônio afro brasileiro invocando a cultura africana como cultura da cidade [...]. Divulga valores constitutivos herdados pelo povo brasileiro dos antepassados africanos através da dança, da música, da comida e do compartilhamento dos saberes. Os quais proporciona o encontro das pessoas, devolvendo-as a si mesmas, e as legitimando como agentes culturais de sua própria identidade. (SOUZA, 2012)

A Oficina das letras é uma atividade que visa propiciar a leitura e escrita de crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem. É formado um grupo, a partir das necessidades diagnosticadas, onde são criadas estratégias das mais variadas para a aquisição dessas habilidades. As crianças retornam e vivenciam outras atividades que vão contribuir para a alfabetização. Sabemos que a leitura de mundo é mais ampla que a simples decodificação da palavra, e vamos partindo daquilo que realmente faz sentido para a criança, criando um ambiente para que ela se sinta confiante e capaz.

A Rádio da Vila é um projeto permanente que possibilita o encontro semanal das crianças nessa proposta. Objetiva dar espaço à criatividade das crianças, sendo realizada de criança para criança. Os meninos e meninas criam os programas, gravam e editam, usando o microfone e o computador como instrumentos de aprendizagem e comunicação. As crianças que participam do Projeto Rádio da Vila com o tempo ampliam a escrita, a leitura, o repertório lingüístico, se expressam melhor verbalmente e passam a ter uma dicção mais clara.

Os programas produzidos ganham as ondas sonoras da cidade de Goiás por intermédio da Rádio Comunitária Vila Boa FM e da Treze de Maio. A programação é bastante lúdica e diversa, visto que é realizada partindo do interesse das crianças, respaldada em pesquisas. Temas estão em consonância com os temas da escola, como: ecologia, sustentabilidade, gênero, racismo, ética e política, que são abordados de uma forma que interessa aos ouvintes, já que os programas são feitos na linguagem de quem produz, ou seja, das crianças. Esse é um meio de comunicação educativo, lúdico e de inclusão social.

Em nosso cotidiano escolar a atenção se volta para que a educação seja pautada no respeito. Trazemos tanto nas rodas do "Bom Dia", quanto nos grupos específicos assuntos que discutem a relação de gênero, na busca de desconstruir concepções machistas, sexistas e homofóbicas, nas relações étnico-raciais no intuito de combater práticas discriminatórias, preconceituosas e racistas. A nossa busca está em reconhecer a diversidade e respeitá-la. Sabemos da importância das datas, elas são resultado de lutas e momentos de reflexões, estas fazem parte de nosso cotidiano, sendo acordadas todas as vezes que necessita e sendo intensificadas e ampliadas em algumas datas.

Temos ainda o projeto de vivência ambiental: Escola na Roça. Em 2006 o Espaço Cultural Vila Esperança conseguiu comprar uma pequena Chácara de 4 alqueires (dos quais 1 alqueire é de mata de reserva) e com 2 casas. A ideia era realizar o Projeto Roça, como forma de sustentabilidade econômica para os projetos educativos da Vila Esperança, para o consumo e até venda de produtos da terra. As crianças da Vila Esperança poderiam assim vivenciar e valorizar o patrimônio natural e cuidar dele (Vivência Ambiental); e criar formas e oportunidades de trabalho para os familiares das crianças da Vila. Um projeto que promovia a qualidade de vida e o bem viver para os participantes e a comunidade.

O programa Vivência Ambiental é uma vivência rural na Chácara, que passou a se chamar Caminho das Águas, a 15 km de Goiás. Se destina atualmente às crianças que frequentam a Escola Pluricultural Odé Kayodê.

O programa tem frequência semanal de março a outubro. Na roça mora um casal (caseiros) que cuida da pequena criação (galinhas, 2 cabritos, 3 vacas, 2 bois, 3 porcos), do plantio (uma pequena horta, e uma pequena área

com sistema de cultivo rotativo - milho, amendoim, feijão, mandioca), e da casa que hospeda as crianças e familiares.

A dimensão da produção é atualmente a caráter educativo para a realização do programa que no currículo escolar se enquadra como Escola na Roça. As atividades educativas desenvolvidas com as crianças são semeadura e plantio de mudas, colheita, criação de galinhas, ordenha de vacas, estudo do Cerrado, jardinagem, cultivo de plantas ornamentais, hortaliças, ervas curativas, preparação de produtos com tecnologias e saberes tradicionais (queijo, farinha, doces, bolos). A vivência é uma abordagem positiva, de respeito e cuidados pela natureza, valorizando a qualidade de vida.

São realizadas oficinas de reciclagem, estudos e reconhecimentos de plantas para a saúde e prevenção, e uma educação para uma alimentação saudável. Isso tudo envolve também temas ligados a preservação do meio ambiente, visivelmente degradado nos terrenos vizinhos e na beira do rio. Por isso são realizadas com as crianças coleta seletiva, coleta de lixo na beira do rio, produção de placas proibitivas, e de sensibilização contra queimadas e desmatamento.

As crianças participam de tudo, de acordo com as exigências próprias de suas idades, acompanhadas pelos educadores ou outros trabalhadores para o que for necessário.

O programa tem como objetivos: 1 - Oferecer, de forma continuada, uma educação ambiental as crianças da Odé Kayodê e da comunidade, através de atividades culturais, artísticas, lúdicas, pedagógicas e ecológicas, que possibilitem uma melhor aprendizagem e valorizem a criança em sua formação como cidadãos conscientes, protagonistas e promotores do bem viver para si mesmas e para a comunidade. 2 - Educar ao respeito de si mesmo, dos outros, do meio ambiente, seu patrimônio material e imaterial, e a preservação e melhoria da qualidade ambiental. 3 - Valorizar a Cultura do Idoso, a cultura do cuidado e a sabedoria dos avós e de nossos ancestrais, valorizandos os saberes e as tecnologias tradicionais.

ROTINA DA ESCOLA NA ROÇA

7h00min	Entrada; acolhida. Café da manhã coletivo
7h20min	Bom dia!
8h00min	Saída de Escola Pluricultural Odé Kayodê. Durante o percurso observar a ação do homem no meio ambiente.
8h45min	Chegada. Roda inicial: combinados e programa de atividades.
9h15min	Algumas opções de atividades de acordo com o planejamento de cada turma: • Tirar leite, colocar o coalho, trilha, contação de mito. • Trilha,tipo de vegetação, mito,colheita do inhame. • Colheita da mandioca, trilha, identificar árvores. • Tirar leite, colher amendoim, paçoca de amendoim. • Estudo do ovo, no galinheiro, trilha, mito. • Estudo e confecçao de peteca. • Preparação da farinha. • Fazer o queijo. • Fazer apito. • Trilha, reconhecer ipê, mito
12h00min	Almoço, descanso / Higiene bucal
14h00min	Atividades específicas e/ou diversificadas conforme o planejamento dos grupos. Estudo e registro das atividades
15h00min	Coleta de lixo na mata e na beira do rio. Banho de rio.
15h40min	Lanche coletivo
16h00min	Roda final
17h00min	Chegada em Goiás

As atividades descritas acima são umas das que são desenvolvidas ao longo do ano. Todas contribuem para a promoção de atitudes e conhecimentos para a preservação e melhoria da qualidade ambiental por si só. Mas a maneira e a postura dos educadores fazem que isso seja eficaz e vivido de verdade pelas crianças, não só na aprendizagem dos conteúdos da matriz curricular, mas também nas atitudes e na tomada de consciência planetária. Todas as atividades são feitas em grupo (o grupo é de 15 crianças + 4 educadores), a roda inicial e a roda final são momentos fortes de compromisso, avaliação e desenvolvimento de uma consciência crítica. A alegria das crianças e dos educadores nas atividades e nas descobertas confirmam o amor pela natureza, pelo meio ambiente e para o planeta Terra. E como disse a pequena Nauane, uma criança da Odé Kayodê, na entrevista para a Rede Globo no Programa Ação do dia 14 de junho de 2012 "O planeta Terra é o nosso maior Patrimônio".

Os motivos que levaram a escolha desses conteúdos seguem o "calendário" da roça. As atividades são escolhidas na base dos acontecimentos na roça, como nascimento do boizinho, tempo do plantio e colheita do milho, mandioca, amendoim, etc. tempo do pequi, do caju, florescência do ipê, tempo de fazer farinha, época da seca, as queimadas, etc. Os estudos na escola são organizados para poder acompanhar o tempo do campo. Isso é feito observando a natureza, e aprendendo os saberes do homem do campo, dos nossos avós, de quem vive ou viveu na roça. Por isso as crianças "pesquisam" nas famílias sobre assuntos de roça e trazem elementos que ajudam no planejamento das atividades. A coordenadora do programa, Emicléia, nasceu e viveu na roça antes de se tornar uma psicopedagoga. Ela tem conhecimentos da infância dela, memória e a família dela, que ainda mora na roça, é uma fonte de "pesquisa" muito preciosa. Outros educadores da Vila também têm conhecimentos a respeito. As atividades de preservação e proteção do meio ambiente (coleta de lixo, coleta seletiva, reciclagem, placas proibitivas, etc.) são consequência da consciência humana e política da equipe.

Uma das atividades que merece destaque é produção artesanal da farinha de mandioca, que tem destaque nos estudos realizados no projeto de vivência ambiental. É uma atividade realizada principalmente pelas crianças do 5º ano. Vamos apresentar um pouquinho desse processo.

Processo da produção da Farinha.

Essa atividade aconteceu de maneira especial. Primeiramente em sala de aula, com as crianças do 5o ano, é realizado o estudo sobre a farinha e sua produção na 2ª quinzena de agosto. As crianças estudam como é uma "casa de farinha", visto que na Chácara Caminho das Águas tem construído uma "casa da farinha caseira", tendo um forno para torrar a farinha (utilizando zinco), um “giral” para secar a massa, as prensas para a massa (prensa com argola na parede e outra), um rodinho para mexer a farinha, os sacos para preparar um forro onde colocar a massa para secar (forrar o giral), peneira grande e média para coar a massa da farinha e os ralos para ralar a mandioca. Essa é uma atividade realizada no princípio do segundo semestre. Sendo agendada previamente para que além das crianças os familiares também possam participar. O processo é vivenciado por inteiro, em que as crianças colhem a mandioca,

descascam, lavam, ralam, lavam a massa e prensam, secam. Essa parte do processo é realizado durante o dia acompanhada de um refrescante banho de rio. Essa atividade as crianças dormem na roça, pois quando chega o período da noite, e está um pouco mais fresco elas começam a torrar a farinha. Por isso as crianças dormem na roça, para ter o tempo necessário para realizar todo o processo de produção. É um momento de grande alegria e emoção. No dia seguinte a farinha já pode ser experimentada, e colocada nos saquinhos de tecido. Cada criança leva para casa um saquinho, e o restante é levado para a escola para que todas as outras crianças possam comer da farinha.

A equipe de educadores se encontra com frequência semanal, que inclui o planejamento das atividades de vivência ambiental a serem desenvolvidas com as crianças, e preparar os conteúdos teóricos que embasarão a prática. Além desse planejamento, tem ainda o momento de planejamento realizados com o grupo de crianças, em que são partilhadas as sugestões do educador e construído coletivamente com as crianças. Nesse processo as crianças realizam pesquisa, utilizando os recursos disponíveis junto ao educador, sobre os conteúdos teóricos, e também são estimuladas pesquisas de experiências familiares, os saberes populares. Essas pesquisas formam parte do material pedagógico que é preparado com as crianças.

As famílias recebem, toda vez que tem essa atividade, um bilhete para assinar e autorizar sua criança a participar das atividades do programa Vivência Ambiental. São convidadas a participarem da vivência ambiental na roça Caminho das Águas. E depois de toda vivência recebem em casa os produtos (queijo ou alface, amendoim, milho, farinha, ovos) que foram produzidos naquela vivência e que é levado para casa para compartilhar os produtos e a sua vivência, com a família.

A avaliação de cada atividade é feita com a equipe de educadores e as crianças, juntos, no dia seguinte da atividade. No primeiro momento coletivo "Bom dia", as crianças que participaram da vivência ambiental contam para as outras crianças o que vivenciaram. Os produtos (queijo ou farinha, verduras, leite, ovos, doces, bolos, frutas, etc.) resultados das atividades são partilhados e consumidos por todas as crianças da Odé Kayodê, avaliados e apreciados por todos.

As crianças fazem também um relatório escrito "o que fizemos", "o que aprendi", e este relatório se apresenta como uma avaliação quantitativa/qualitativa escolar. Todo o material produzido pelas crianças nos blocos de estudos são recursos usados nesse processo avaliativo.

Essa é uma vivência, como várias outras, que estimula a participação da comunidade familiar.

O nosso sistema de avaliação considera a criança integralmente, devendo assim não ser a sentença de um único momento. Temos como referência a Matriz Curricular que em consonância com os projetos suleiam o nosso dia-a-dia. A partir dela elaboramos a Ficha de Critérios que nos possibilitam o registro de diversos momentos avaliativos e bimestralmente se apresentam no Boletim Escolar.

O espaço físico da Vila Esperança é marcado por muitas rodas que conduzem as crianças, e os adultos, a viverem e experimentarem a circulação

do poder e de seu uso. Porque nas rodas a energia circula e envolve a todos. Na grande roda da Vila, a Odé Kayodê é um dos projetos que a compõe. É um projeto educativo direcionado às crianças da Educação Infantil e 1ª fase do Ensino Fundamental. Todas as crianças matriculadas tem o direito de frequentarem as atividades desenvolvidas nos Projetos da Vila, que acontecem entremeadas às aulas, interdisciplinarmente no período matutino e de forma complementar no período vespertino.

A rotina da escola segue uma programação geral de atividades, em que todos os dias da semana há prática de leitura, escrita, registros de disciplinas específicas das áreas de conhecimento, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular e de forma interdisciplinar e complementar, as áreas de conhecimento diversificado, que acontecem semanalmente no período matutino e são intensificadas nas vivências culturais à tarde.

ROTINA AMPLA	
7h00min	Entrada; acolhida. Café da manhã coletivo
7h20min	Bom dia!
8h00min	Atividades específicas e/ou diversificadas nos grupos de referência.
9h30min	Lanche / Higiene bucal
10h00min	Atividades específicas e/ou diversificadas nos grupos de referência.
11h30min	Saída
14h00min	Atividades complementares • Vivência cultural indígena – Porancê Poranga • Vivência cultural afrobrasileira – Ojó Odé • Capoeira angola • Percussão • Samba de roda • Rádio da Vila • Escola na Roça • Oficina das Letras • Jongo • Maculelê
16h00min	Lanche coletivo
17h00min	Saída

De acordo com os projetos desenvolvidos pelo Espaço Cultural Vila Esperança, as crianças da escola pesquisam, estudam, vivenciam e se aprofundam em algumas temáticas específicas durante o ano. Como forma de didatização apresentamos as temáticas numa ordem cronológica conforme a tabela

abaixo, mas na realização da nossa proposta educativa esses temas são fundantes estando presentes durante todo o ano letivo.

PROJETOS VILA ESPERANÇA / ODÉ KAYODÊ	
FEVEREIRO	**Identidade (Eu) – Cultura Popular**
MARÇO	**Ancestralidade – Tornar-se Mulher**
ABRIL	**Nosso Modo de Ser – Cultura Indígena**
MAIO	**Afoxé Ayó Delê**
JUNHO	**Festa da Colheita – Festa Junina**
AGOSTO/SETEMBRO	**Tradições Populares – Poesia da Vila, Vila da Poesia – Ewê**
OUTUBRO	**Sacyzada e Cidadania**
NOVEMBRO	**Cultura Afrobrasileira**

Pedagogia da Festa –Uma pedagogia de resistência cultural

Fazer festa é um ato de resistência. Diminuir as diferenças entre as pessoas, democratizar os espaços e tempos é um ato libertário. Nesse sentido, a festa então pode também ser assumida como uma estratégia política.

À maneira freireana, além da escuta do outro, e da busca de viabilizar a formação da autoconsciência do educando, percebe-se a educação um instrumento de transformação social, e a festa como uma ferramenta potente.

Além da Pedagogia do Oprimido (1968), da Pedagogia da Esperança (1992), da Pedagogia da Autonomia (1996), o patrono da Educação brasileira, Paulo Freire, poderia ter escrito uma Pedagogia da Festa. Pois na festa os oprimidos conjugam o verbo esperançar, e exercitam sua autonomia e expressão identitária, participando coletivamente da transformação de um tempo ordinário em vivências extra-ordinárias; com arte, ensinando e aprendendo. Festa é um ato de afirmação de identidades e de encanto.

Somos seres culturais. Criamos e somos criados a partir da cultura. A educação acontece a partir das vivências, dos costumes, das memórias, das festas, dos símbolos e trocas, ou seja, a partir da cultura.

A Escola então, lugar privilegiado de ensinar e aprender, pode aprender com a festa um jeito de ensinar.

O pensamento colonial sempre propõe uma lógica mercantilista do lucro e do utilitarismo nas relações humanas, e nas relações com o tempo. A festa rompe com essa lógica, e traz a lógica da gratuidade, do prazer, da ludicidade, da beleza, e do encontro. Uma economia outra, onde quem acumula empobrece e quem distribui enriquece. A festa, o jogo, o dia feriado, a folga – são o contrário da ideia produtiva e utilitarista de trabalho, e por isso não são reconhecidas no trabalho que efetivam. A Festa resulta em produção de conhecimentos, estratégias, reflexões, cultura e em bem viver.

É a esse tipo de festa, não cooptada pelo capital, que consideramos como pedagogia.

A prática da festa nos permite apreender de suas estruturasse categorias próprias, culturais e humanas, o seu fazer pedagógico- sua metodologia, suas habilidades de ensinar aprendendo e de aprender fazendo; de ordenar uma liberdade criativa aparentemente caótica, com suas regras estéticas e libertárias.

A festa, em nosso “aqui e agora”, estende a percepção crítica e analítica das coisas para uma dimensão sensorial, do sentir, do fazer, das manualidades, e da corporeidade.

A dimensão de coletividade é assegurada na participação das famílias, grupos de amigos, visitantes. Essa participação é importante afetivamente e efetivamente, em relação à sustentabilidade do evento . A ideia do coletivo é primordial como categoria do pensamento antropológico de ancestralidade e culturas. Ela nos possibilita o sentimento de pertencimento e vínculo a um grupo familiar e a um povo, e ainda pode nos conduzir a uma percepção alargada de ecologia. Pertencemos à grande festa orgânica e sistêmica planetária.

O projeto Ancestralidade busca a valorização das nossas raízes, aqueles que vieram antes de nós, os nossos ancestrais. E quem temos de mais próximo nesta árvore genealógica são os vovôs e vovós. Avós que são fonte de sabedoria, de história. Durante todo o ano mas, principalmente no mês de março, acontece uma série de atividades como visitas, pesquisas e a Festa dos Avós, onde todos se reúnem no circo da Vila para ouvir um “causo”, e seguimos para aldeia onde é servido um almoço com comidas típicas da ancestralidade goiana, que permeia a memória afetiva de cada um, escutamos as cantorias e dançamos um forrózinho com os nossos vovôs. Esse projeto traz como base os

valores civilizatórios africanos, reconhecendo a ancestralidade, como cosntrução das nossas identidades, individual e coletiva.

A Festa da colheita acontece no mês de junho, que é especial no Brasil, pelas festas à Santo Antônio, São Pedro e São João, as chamadas Festas Juninas. O que marca os "Arraiá" são as quadrilhas. Na Vila contece o "Arraiá da Esperança", com menções também às comemorações de colheita dos povos andinos, como na apresentação da "Dança do Sol". Além das quadrilhas também são apresentadas manifestções como o "Boi Barrica" do Maranhão, dança do "Balãozinho", o "Boi Bumbá", "Pau-de-fitas", os teatros das "Lavadeiras" e "Casamento na Roça", entre outras atrações típicas. É oportunidade de valorizar a diversidade dessas manifestações. Uma festa que acontece na rua, encerrando o primeiro semestre com familiares e amigos. A festa da colheita é a culminância do trabalho em que, além dos estudos das manifestações populares é ressaltada a cultura da mulher e do homem do campo, os modos de fazer, os saberes e a sua relação com a terra, em contraponto à lógica capitalista, observando os cuidados com o Cerrado.

Seguindo os princípios da pedagogia da festa, nos estudos das Tradições Populares temos como culminância a Sacyzada, momento festivo composto por vivências relacionadas à cultura popular brasileira em suas várias manifestações, enfatizando a imagem do Saci como personagem que consegue reunir elementos da diversidade, impulsionando o imaginário infantil, incentivando a literatura, bem como a dinamicidade que se reflete no processo educativo, extrapolando para todas as dimensões do conviver.

Compartilhamos conhecimentos sobre a nossa cultura, que se apresenta através das linguagens artísticas das mais diversas: artes visuais, dança, teatro, música, literatura, cinema. A cultura para nós, 'entra pela porta da frente' da instituição educativa, está nos saberes e na sensibilidade que todo o mundo tem e é essencial para a compreensão e utilidade do conhecimento sistematizado que a escola oferece. O projeto Tradições Populares nasceu junto com a Vila Esperança, tem por objetivo fazer-se reconhecer a identidade e a nossa história, de povo brasileiro, de cultura plural, com características advindas dos povos indígenas, africanos e europeus. A intensidade crescente e o aprofundamento com que a temática vem sendo vivenciada na Vila possibilitam que cada vez mais o trabalho se amplie.

> As necessidades de expressão através das linguagens artísticas e, também, a urgência em nos entendermos seres culturais e históricos, abrem as possibilidades de trançarmos arte e cultura popular na educação, pensando em identidade e cidadania brasileiras. (Eleonora Gabriel)

Vivemos em uma sociedade marcada pela dicotomia de gênero, onde as mulheres vivem em situação de subordinação, percebemos esse aspecto também na escola em alguns discursos e ações das crianças. Na Escola Pluricultural Odé Kayodê temos uma equipe de educadores que se preocupam com a relação do respeito, e vemos que nas casas das crianças que estudam nessa escola, nem sempre o respeito pelas mulheres é mantido. Trabalhamos e discutimos a questão do gênero em vários momentos na escola, em especial no Projeto Tornar-se Mulher.

> Portanto, se admitimos que a escola não apenas transmite conhecimentos, nem mesmo apenas os produz, mas que ela também fabrica sujeitos, produz identidades étnicas, de gênero, de classe; se reconhecemos que essas identidades estão sendo produzidas através de relações de desigualdade; se admitimos que a escola está intrinsecamente comprometida com a manutenção de uma sociedade dividida e que faz isso cotidianamente, com nossa participação ou omissão; se acreditamos que a prática escolar é historicamente contingente e que é uma prática política, isto é, que se transforma e pode ser subvertida; e, por fim, se não nos sentimos conformes com essas divisões sociais, então, certamente, encontramos justificativas não apenas para observar, mas, especialmente, para tentar interferir na continuidade dessas desigualdades.” (Louro, 2010, p.85).

Os projetos desenvolvidos pelo Espaço Cultural Vila Esperança enriquecem substancialmente a prática pedagógica da Odé Kayodê, ambas instituições fundamentadas nos mesmos princípios filosóficos, assegurados pelas ações e a prática cotidiana subescrita.

PRINCÍPIOS E VALORES QUE ORIENTAM O PPP DA ESCOLA PLURICULTURAL ODÉ KAYODÊ

Consideramos o conjunto de valores, princípios, conhecimentos e o nosso *modo de fazer*, a própria prática pedagógica da Escola Pluricultural Odé Kayodê constituintes do Currículo. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos (2013, p.112 e 116):

> [...] uma das maneiras de se conceber o currículo é entendê-lo como constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudantes. (...) A leitura e a escrita, a História, as Ciências, a Arte, propiciam aos alunos o encontro com um mundo que é diferente, mais amplo e diverso que o seu. Ao não se restringir à transmissão de conhecimentos apresentados como verdades acabadas e levar os alunos a perceberem que essas formas de entender e de expressar a realidade possibilitam outras interpretações, a escola também oferece lugar para que os próprios educandos reinventem o conhecimento e criem e recriem cultura. O currículo não se esgota, contudo, nos componentes curriculares e nas áreas de conhecimento. Valores, atitudes, sensibilidades e orientações de conduta são veiculados não só pelos conhecimentos, mas por meio de rotinas, rituais, normas de convívio social, festividades, visitas e excursões, pela distribuição do tempo e organização do espaço, pelos materiais utilizados na aprendizagem, pelo recreio, enfim, pelas vivências proporcionadas pela escola. (referência)

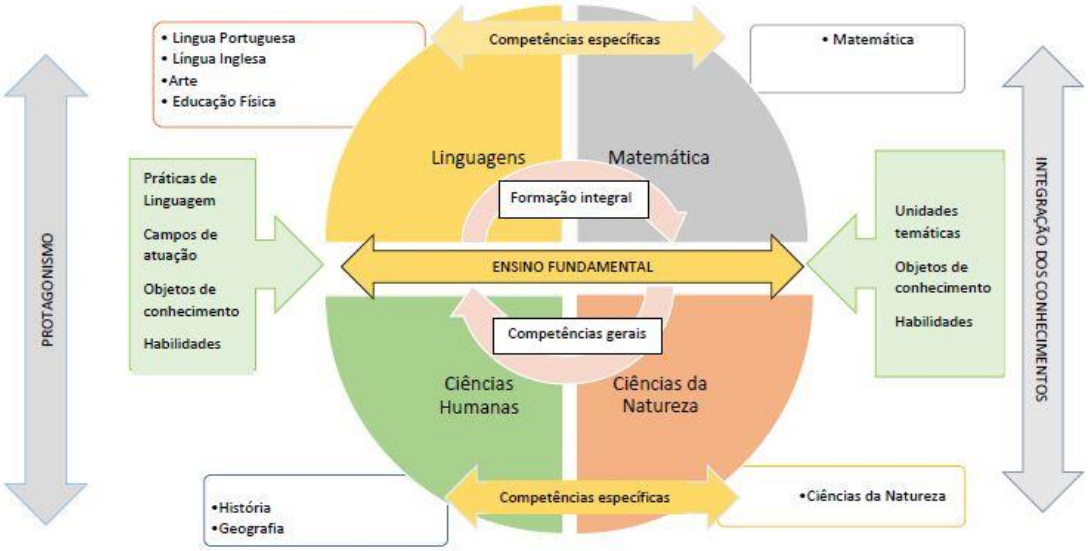

Neste sentido, a Matriz Curricular composta pelos conteúdos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, acrescenta-se com os conhecimentos vivenciados e construídos nas atividades diversificadas, complementares, com a mesma importância e atribuição de valor no desenvolvimento da criança.

A concepção de educação que prevalece na Odé Kayodê é a de que a escola é o espaço privilegiado de construção do conhecimento por meio do processo dialético de ensinagem e aprendizagem, o que não se dá fora de um contexto real de sociedade, mas o contrário. Neste aspecto, a educação popular de Paulo Freire, pautada na visão marxista de estrutura social com base no trabalho e no meio de produção vem de encontro com a ideologia que fundamenta nossa proposta, impulsiona as ações e objetivos da Escola. Busca-se educar não para que os indivíduos se adaptem à realidade social assim como está, mas para que atuem politicamente, inserindo-se e provocando transformações.

> Devemos compreender de modo dialético a relação entre a educação sistemática e a mudança social, a transformação política da sociedade. Os problemas da escola estão profundamente enraizados nas condições globais da sociedade. (FREIRE, 1987, p?)

A educação popular de Freire pode ser verificada quando partimos do cotidiano, dos saberes próximos e significativos para possibilitar a ampliação da visão de mundo da criança.

Acerca do desenvolvimento da criança, acredita-se que aprendizagem se dê na esfera individual e coletiva, sendo um processo fundamentalmente social e que necessariamente se dê na interação com o outro. De acordo com Vygotsky, “na ausência do outro, o homem não se constrói” (referência?). Por isso, a insistência na roda, no jogo, na convivência como formas privilegiadas de construção do conhecimento. Para tanto, a teoria sócio-interacionista reflete o que acreditamos e como nos organizamos para promover aprendizagem, considerando a educação como um processo histórico cultural. Na relação com o outro a criança modifica o que lhe é externo e se modifica, dessa experiência resulta o conhecimento, a aprendizagem significativa. De acordo com a teoria Vygotskyana, outro conceito importante é a mediação, toda relação do ser humano com o mundo é feita por meio de instrumentos técnicos e da linguagem, que traz consigo conceitos consolidados da cultura à qual o sujeito é pertencente. A aprendizagem é necessariamente mediada, o que torna a função da escola e da/o educador/a determinante. Ao internalizar um conhecimento a criança “se apropria” dele. O processo de ensinagem para Vygotsky, deve se antecipar ao que aluno ainda não sabe. A isso se refere um de seus principais conceitos, a zona de desenvolvimento proximal, que seria a distância real do que a criança ainda não sabe, porém já tem o potencial de aprender.

Subsidiando o processo de alfabetização e letramento, além dos pressupostos freireanos de que a leitura do mundo antecipa a leitura da palavra: “na verdade, o domínio sobre os signos linguísticos escritos, mesmo pela criança que se alfabetiza, pressupõe uma experiência social que o precede – a da ‘leitura’ do mundo*”.* (FREIRE, 1977, p?).

Fundamentamos a nossa metodologia de alfabetização, que não se resume a um único método, porém se respalda, enquanto processo, nas hipóteses de leitura e escrita experimentadas pela criança quando na aquisição destas linguagens, de acordo com Emília Ferreiro, como função social:

> É indispensável instrumentalizar didaticamente a escola para trabalhar com a diversidade. Nem a diversidade negada, nem a diversidade isolada, nem a diversidade simplesmente tolerada. Também não se trata da diversidade assumida como um mal necessário ou celebrada como um bem em si mesmo, sem assumir seu próprio dramatismo. Transformar a diversidade conhecida e reconhecida em uma vantagem pedagógica: este me parece ser o grande desafio do futuro. (FERREIRA, apud Lerner, 2007, p.7.)

O multiculturalismo e a perspectiva da interculturalidade, fundamental à educação promovida pela Odé Kayodê, legitima-se a em diversas autoras e autores contemporâneos e subsídios teóricos. Uma delas, Vera Maria Candau afirma:

> As diferenças culturais - étnicas, de gênero, orientação sexual, religiosas, entre outras - se manifestam em todas as suas cores, sons, ritos, saberes, sabores, crenças e outros modos de expressão. As questões colocadas são múltiplas, visibilizadas principalmente pelos movimentos sociais, que denunciam injustiças, desigualdades e discriminações, reivindicando igualdade de acesso a bens e serviços e reconhecimento político e cultural. No âmbito da educação também se explicitam cada vez com maior força e desafiam visões e práticas profundamente arraigadas no cotidiano escolar. A cultura escolar dominante em nossas instituições educativas, construída fundamentalmente a partir da matriz político - social e epistemológica da modernidade, prioriza o comum, o uniforme, o homogêneo, considerados como elementos constitutivos do universal. Nesta ótica, as diferenças são ignoradas ou consideradas um "problema" a resolver. (...) No entanto, defendo a posição de que a diferença é constitutiva, intrínseca às práticas educativas, "está no chão da escola", e atualmente está cada vez mais presente na consciência dos educadores e educadoras e integra o núcleo fundamental de sua estruturação/desestruturação. Ter presente a dimensão cultural é imprescindível para potenciar processos de aprendizagem mais significativos e produtivos para todos os alunos e alunas. (CANDAU, 2011, p. 241-242)

A autora defende a instituição escolar como o local em que a mudança de atitudes no que se refere à diversidade tenha que acontecer. Trabalhamos e buscamos aprofundar a prática pedagógica da Odé Kayodê neste sentido.

Dos aspectos relevantes da nossa herança cultural brasileira e que fazem parte do conhecimento produzido na escola, elencamos:

Outros modos de compreensão matemática → Etnomatemática

O termo Etnomatemática foi introduzido por Ubiratan D'Ambrosio em 1975, e desde então vem sendo utilizado para designar um programa de pesquisa que se desenvolve junto com a prática escolar. De acordo com D'Ambrosio (1998, p. 5), "'[...] etnomatemática é a arte ou técnica de explicar, de conhecer, de entender nos diversos contextos culturais"'. O nosso olhar, mediado pela proposta da Odé Kayodê, entrecruza com a Etnomátematica, na busca de compreender e construir uma matemática que reconheça e se aproprie das diversas matemáticas, visto que de acordo com D'Ambrosio (2010, p. 39) "ao abordar o conhecimento matemático e tomar referência a ciência acadêmica, estamos focalizando uma determinada região e um momento de evolução da história." Esse caráter perpassa por muitos dos sistemas de ensino que vêem a disciplina da matemática como única e universal. Segundo D'Ambrosio (ibidem,

p. 47) a disciplina denominada Matemática é, na verdade, uma Etnomatemática que se originou e se desenvolveu na Europa[...] a partir de então foi estrutura, foi levada e imposta a todo o mundo".

> A proposta pedagógica da etnomatemática é fazer da matemática algo vivo, lidando com situações reais no tempo [agora] e no espaço [aqui]. E, através da crítica, questionar o aqui e agora. Ao fazer isso, mergulhamos nas raízes culturais e praticamos dinâmica cultural. Estamos, efetivamente, reconhecendo na educação a importância das várias culturas e tradições na formação de uma nova civilização, transcultural e transdisciplinar. (D'AMBROSIO, 2015, p. 47)

A nossa busca é de reconhecer outras formas de matematizar o mundo, dando a possibilidades das nossas crianças conviverem com outras lógicas matemáticas, tão legitimas quanto as acadêmicas.

> Procura-se uma educação que estimule o desenvolvimento de criatividade desinibida, conduzindo a novas formas de relações interculturais e intraculturais. Essas relações caracterizam a educação de massa e proporcionam espaços adequado para preservar a diversidade e eliminar a desigualdade discriminatório, dando origem a uma nova organização da sociedade. Fazer da matemática uma disciplina que preserve a diversidade e elimine a desigualdade discriminatória é a proposta maior de uma Matemática Humanística. O Programa Etnomatemática tem esse objetivo maior. (ibidem, p. 52)

Vivenciar esse programa e apropriar dessa postura nos assegura um trabalho transdisciplinar. Vamos trazer o conceito de gaiolas epistemológicas, também desenvolvido por Ubiratan D' Ambrosio (2016, p. 224) que compara os especialistas com pássaros vivendo em gaiolas. Ele fala que um pássaro que vive engaiolado só vêem e sentem o que as grades permitem, eles nunca saberão a cor que a gaiola foi pintada. A nossa proposta é que rompamos essas gaiolas, que possamos construir outras lógicas, que saem da fragmentação, classificação, para a busca da plenitude, buscando a efetivação de uma proposta intercultural, decolonial subsidiada pela Etnomatemática. Que possamos voar, voar muito, tendo o céu como encontro. Um céu é sempre muito bonito quando nos deparamos com esse encontro, além dos mais variados sons, ainda comporta várias nuances de cores. Assim é a nossa busca diária, que possamos, fazer do dia-a-dia uma revoada de muitos passarinhos.

Nesse sentido compreendemos a transdisciplinaridade como a possibilidade da transcendência disciplinar. Percebemos em nossa prática a transdisciplinaridade por intermédio da articulação das diferenças, daquilo que é múltiplo e diverso.

> É a partir desta percepção que a transdisciplinaridade emerge para tentar abraçar a realidade em sua pluralidade e, a partir das disciplinas, da pluri e da interdisciplina, busca ampliar os referentes lógicos sobre os fenômenos cognoscíveis. Não são negados os saberes produzidos de modo clássico, mas reconhece-se suas limitações que são vistas no agravamento dos problemas do mundo, para os quais um olhar de disjunção não consegue articular possibilidades de saída. (MORIN 2015, *apud* Sant'Anna, 2018, p. 57)

O jogo Mancala[1], conhecido pelas crianças e educadores da Odé Kayodê como Ori/Ayó, tem se apresentado como uma de várias possibilidades dessa busca. O jogo de origem africana, presente na sala Passaredo, tem nos instigado e estimulado a ampliar a nossa compreensão sobre a matemática, percebendo essa área do conhecimento numa perspectiva decolonial, transdisciplinar e intercultural.

> [...] o Mancala é um jogo que tem uma relação intrínseca com a epistemologia do conhecimento das manifestações ontólogica e linguística quebrando os regimes que se auto elegem únicos e possíveis, dando margem a uma nova forma de pensar os conhecimentos dentro de modelos dinâmicos antagônicos aos delineados pelos que definem a unicidade dos conhecimentos em todos os espaços, inclusive na educação escolar, prefixando a colonialidade do conhecimento e a colonização do currículo. (SANTOS & FRANÇA, 2017, p.91)

O jogo mancala apresenta-se como um das ações educativas que valoriza conhecimentos Etnomatemáticos de matriz africana e afro-brasileira no contexto escolar ampliando o nosso olhar e criando formas contra hegemônicas.Em

[1] São diversas versões dessa família e com nomes e regras de acordo com as regiões em que são jogados, tendo a similaridade do semear e colher. Hoje é jogado no geral com pedras e/ou sementes em tabuleiros, mas já foi jogado até com barra de ouro na região de Ghana. Entre tantas outras versões, temos ADI no Benim ex-Daomé; AYÓ na Nigéria; ANDOT no Sudão; AWELE, na Costa do Marfim; AWARE, em Burkina; ex-Alto Volta; BAULÉ, na Costa do Marfim, Filipinas e Ilhas Sonda; OWARE em Gana, jogado pelos povos ashanti; OURI em Cabo Verde; KALAH na Argélia; WARI, no Sudão, Gâmbia, Senegal e Haiti. (SANTOS & FRANÇA, 2017, P. 95-96)

concomitante a essa postura, dialogamos com os objetivos gerais da matemática presentes na BNCC:

1)Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;
2) Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo;
3) Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções;
4)Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes;
5)Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados;
6)Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados);
7)Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
8) Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

Fonte: (BNCC, 2018, p.267)

Buscamos construir conhecimentos matemáticos inspirados na pluralidade cultural existente no Brasil, desconstruindo as imagens universais, procurando nossas raízes indígenas e africanas e não apenas europeias.

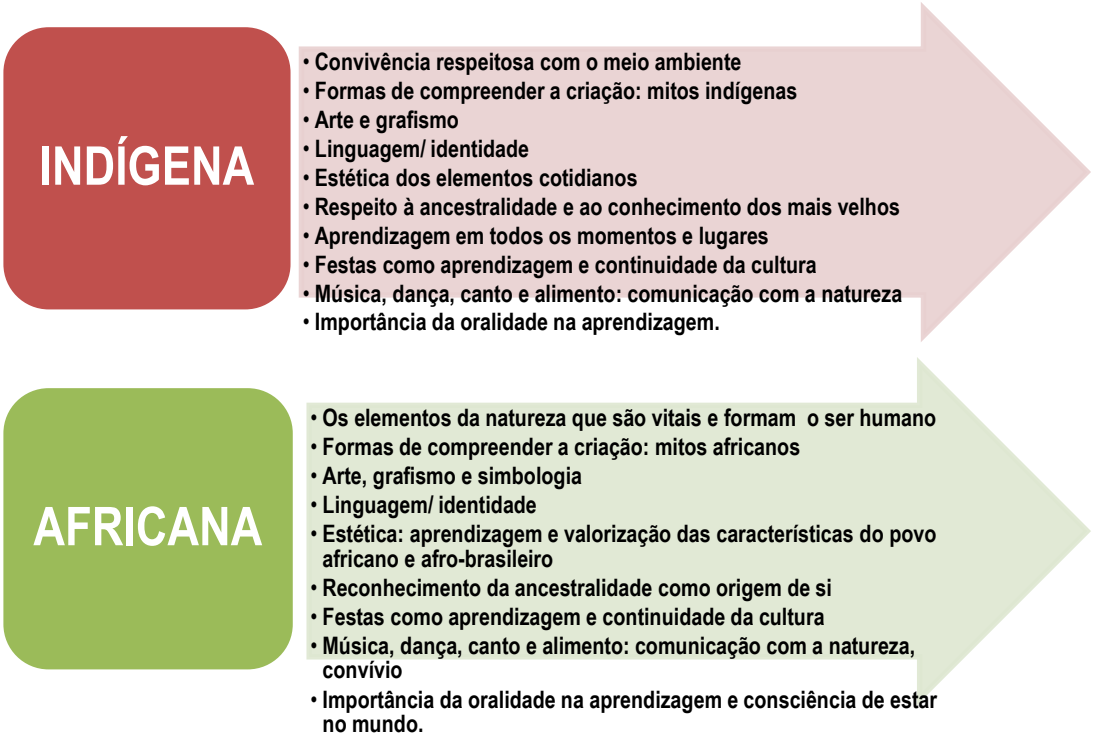

A Odé Kayodê, portanto, tem buscado subsídios teóricos que legitimem, para além dos elementos sobescritos, a sua prática pedagógica, compreendendo a dinamicidade e as mudanças próprias de uma instituição social como é a escola. Priorizando a educação na qual a criança possa conhecer a herança cultural de seu povo e da humanidade, se reconhecendo, assumindo uma identidade, exercitando a cidadania, a liberdade de expressão, apropriando-se dos instrumentos necessários para continuar aprendendo e se inserindo socialmente.

OBJETIVOS E PLANO DE AÇÃO

De acordo com o diagnóstico do contexto atual e os desafios apontados por toda a comunidade escolar, definimos os objetivos e a metodologia que será utilizada para que sejam alcançados, conforme a tabela abaixo:

ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS	OBJETIVOS A ATINGIR	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Processo de Ensino e Aprendizagem – Prática Pedagógica	# Impulsionar a organização das ideias e os registros # Incentivar a produção textual # Divulgar periodicamente trabalhos nos murais # Explicitar a intencionalidade pedagógica das atividades, brincadeiras # Intensificar atividades de apropriação dos conceitos matemáticos e agilidade do raciocínio lógico # Ressignificar o Para Casa	# Atividades diversificadas de registro diário, individual e coletivo # Projeto de leitura e escrita com produção: livro # Efetivar as exposições # Realizar mais atividades práticas de uso dos conceitos matemáticos. Elaborar situações problema contextualizdas. Promover jogos e olimpíada colaborativa de matemática.	Grupo de educadores/as
Coordenação	# Investir em Planejamentos efetivos, metodologias diferenciadas # Fundamentar, regulamentar e desenvolver o sistema de avaliação da escola # Manter atualizados os documentos de registro pedagógico # Organizar os materiais didáticos que já se tem produzido, inclusive os referentes aos projetos e à parte diversificada do currículo # Reelaborar as Matrizes Curriculares, integrando a parte diversificada	# # Constituir um grupo de estudo e desenvolver uma proposta # Definir momentos específicos de registro, que sejam colaborativos e socializados e prazos. # Dividir o trabalho por agrupamento, estabelecendo critérios e normas que deem unidade para todo o material # Dividir o trabalho entre os/as educadores/as	Grupo de educadores/as e grupo gestor
Gestão	# Gerir e otimizar os tempos de todo o grupo educativo # Intensificar a parceria com as famílias # Efetivar o Conselho Escolar # Arquivar, organizar e atualizar os documentos escolares		Grupo gestor

Plano de Formação	# Possibilitar e fomentar a formação continuada de todos/as os/as educadores/as	# Planejar e efetivar a formação continuada, individual e coletivamente de forma colaborativa.	**Todo o grupo educativo**

OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPP

Este PPP se operacionalizará por meio do Plano de Ação, apresentado na tabela anterior; pelo aprimoramento e otimização das ações e projetos já realizados pela Escola em parceria com a Vila Esperança e ainda por meio da re-elaboração dos seguintes documentos:

- Matrizes Curriculares
- Plano Anual – geral e por agrupamento
- Revisão e atualização do Regimento Escolar.

A pretensão é de que o desenvolvimento do PPP seja observado cotidianamente e avaliado periodicamente, em reuniões específicas ou pelo grupo gestor da Escola Pluricultural Odé Kayodê em conjunto com os/as educadores/as. Os critérios a serem considerados na avaliação serão os objetivos levantados neste Projeto, em que medida foram alcançados e quais foram as variáveis, bem como os documentos a serem revistos e reelaborados. Os instrumentos de avaliação: observação de todo o processo de execução e desenvolvimento do PPP, questionários e entrevistas semi-estruturadas direcionadas às famílias atendidas e a toda a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Associação Espaço Cultural Vila Esperança: **Resgatando Cultura**. Disponível no site: <http://redeglobo.globo.com/acao/noticia/2012/07/associacao-espaco-cultural-vila-esperanca-resgatando-culturas.html> Acessado em 25 maio 2015.

BNCC

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação**. Secretaria de educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, 2013. 562p.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Diferenças Culturais, Cotidiano Escolar e Práticas Pedagógicas**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio - Brasil. Currículo sem Fronteiras, v.11, n.2, pp.240-255, Jul/Dez 2011.

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Etnomatemática- Arte ou técnica de explicar e conhecer**. 5ª ed. Editora Ática. Série Fundamento. 1998.

D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática e educação. In: KNIJNIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda; OLIVEIRA, Cláudio José de (orgs) **Etnomatemática:** Currículo e formação de professores. 2 ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

D'AMBROSIO, Ubiratan. A metáfora das gaiolas epistemológicas e uma proposta educacional. **Perspectivas da Educação Matemática**. Campo Grande, UFMS, v. 9, n. 20, p. 222-234, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Foto: Diego Mascarenhas / Ag. A TARDE/ 09.07.2010 - *See more at*: http://mundoafro.atarde.uol.com.br/?tag=mae-stella#sthash.0qUfbeGi.dpuf

Fotos disponíveis no site<http://www.vilaesperanca.org/?p=5189> Acesso em 31 maio 2015.

Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro : CEPESC; Brasília : SPM, 2009.

Hino do Fórum Social Mundial. http://www.forumsocialdemallorca.org/forum-social-mca/fs-del-mon/article/himno-de-foro-social-mundial. Acesso em: 13/06/2013.

LERNER, D. (2007) **Ensenãr en la Diversidad**. Conferencia dictada en las Primeras Jornadas de Educación Intercultural de la Provincia de Buenos Aires: Género, generaciones y etnicidades en los mapas escolares contemporáneos. Dirección de Modalidad de Educación Intercultural. La Plata, 28 de junio de 2007. Texto publicado en Lectura y Vida. Revista Latinoamericana de Lectura .Buenos Aires, v.26, n.4, dez. Currículo sem Fronteiras, v.11, n.2, pp.240-255, Jul/Dez 2011. ISSN 1645-1384 (online) www.curriculosemfronteiras.org 240.

LOBO, Thais. **Igualdade Racial: Escola goiana ganha prêmio**; Tribunal do Planalto/PUCGO, 26 de janeiro de 2013. Disponível em: <http://tribunadoplanalto.com.br.

LOURO, Guacira Lopes: **Gênero, sexualidade e educação**. Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ , Uma perspectiva pós-estruturalista /: Vozes, 1997.

SANT'ANA, Jonathas Vilas Boas de. **Cadernos, tranças, flechas e atabaques**: a Escola Pluricultural Odé Kayodê sob uma ótica decolonial, complexa, transdisciplinar, intercultural e criativa. 2018. 229 f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em educação, linguagens e tecnologias. UEG. Anápolis, 2018.

SANTOS, Eliane Costa.; FRANÇA, Maria da Conceição dos Santos**.** Simbiose entre Etnomatemática e a cultura Africana: Jogo Mancala Awelé em sala de aula. **Com a Palavra, o Professor**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 88-99, ago. 2017. ISSN 2526-2882. Disponível em: <http://revista.geem.mat.br/index.php/CPP/article/view/170>. Acesso em: 18 jun. 2018.

VEIGA, I. P. A. (Org.) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 17. ed. Campinas: Papirus, 2004.

Vídeo referente ao prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade. **Educação patrimonial: Ojó Odé e Afoxé Ayó Delê - Vivências Afrobrasileiras**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?t=82&v=MKeZXQ1V3Dg> Acesso em 25 maio 2015.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In. CANDAU, Vera Maria (Org.). **Educação intercultural na América Latina:** entre concepções, tensões e propostas**.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p. 12-43.

ANEXOS

Escola Pluricultural Odé Kayodê

Rua Padre Felipe Leddet, n. 26
Cx. Postal n. 32
76600-000 Goiás - GO
Tel. 062-3371 2132 / 3371 1569
email: vila.esperanca@yahoo.com

FUNCIONAMENTO GERAL

- ASPECTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS -

Educação é a nossa ação coletiva preparando as crianças para a vida, imbuídas de valores fundamentais, que acrescentarão elementos para a construção e fortalecimento de sua identidade. Assim, o trabalho organizado e efetivo só poderá trazer reflexos positivos para nossa proposta.

Um trabalho educacional existirá com mais sentido se a Escola e a Família se empenharem na união de esforços e valores, visando o desenvolvimento integral e harmonioso de cada criança.

Pedimos atenção especial aos itens constantes neste documento. Nele estão descritos os procedimentos básicos para o sucesso escolar de sua criança:

1. MATERIAL DA CRIANÇA:

É indispensável para a organização da criança que ela tenha **sempre a mão todo o material necessário**, em bom estado e em quantidade suficiente para seu uso. As crianças terão na escola o material que será de uso coletivo.

1.1. Cadernos e outros materiais identificados e bem conservados.
1.2. Estojo completo em casa, contendo:
lápis pretos apontados,
apontador de boa qualidade,
borracha macia.
caixa de lápis de cor, com os mesmos de boa qualidade e sempre apontados,
cola branca,
régua de 30 cm.,
tesoura sem ponta.

2. LITERATURA INFANTIL

Com o intuito de incentivar a leitura de nossos alunos, elaboramos um plano de trabalho voltado para a literatura infantil, realizando ciclos de leituras e registros em que promovemos, a partir de diferentes livros, seminários, debates, dramatizações, ou seja, atividades que permitam a participação ativa do aluno num rico trabalho de interpretação e extrapolação, inferências e críticas. Dois grandes momentos da literatura na Odé Kayodê são o “Festival de Leitura” e o projeto “Poesia da Vila, Vila da Poesia”.

3. O PARA CASA:

Sua finalidade básica é continuar trabalhando o conteúdo explorado na escola e conseqüentemente enriquecê-lo. Deve ser feito pela criança, com empenho e dedicação, sempre com respostas significativas, de acordo com as instruções dadas pelo/a educador/a. Em caso de dúvida, a criança deverá trazer a questão em branco, caso, com a família, após verificar suas anotações não tenha conseguido encontrar a solução para a mesma. Desta forma o/a educador/a poderá ajudá-la.

É importante lembrar que ao distribuir o Para Casa à criança, o mesmo é lido e comentado pelo/a educador/a. Nesta hora, a criança recebe toda a explicação que julgamos necessária para a sua realização, sem contar com as anotações, apostila ou o livro de seu uso, que certamente poderão servir como apoio para a realização adequada da atividade.

A correção poderá acontecer de várias formas: feita pelo/a educador/a, individualmente e/ou coletivamente, pela própria criança de forma coletiva ou em pequenos grupos. A participação da criança é muito importante. A criança acompanha o desenvolvimento e corrige o seu próprio exercício. Ao final o/a educador/a verifica se a correção foi feita corretamente. Desta forma, estamos revendo o conteúdo já estudado.

4. PESQUISA E AS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO:

É importante que a família se interesse pelo conteúdo desenvolvido na Escola, em todas as áreas do conhecimento e propicie à criança condições de

fazer interessantes pesquisas, enviando gravuras, recortes e informações sobre o assunto a ser pesquisado.

A pesquisa deverá ser feita sempre pela criança, cabendo à família ou ao/a educador/a apenas a função de propiciar a ela condições e orientações de realizá-la. Esta atividade será preferencialmente iniciada e/ou realizada na Escola.

Queremos, acima de tudo, que as crianças, de todas as séries possam vivenciar novas experiências, ampliar seus conhecimentos, aguçar o seu senso crítico e tornarem-se cada dia mais criativas.

Neste sentido as "Vivências Culturais" enriquecem e são fundamentais para compreensão das temáticas estudadas.

5. NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO (Aspectos básicos de organização e funcionamento da Odé Kayodê):

5.1. Horários:

5.1.1. Turno Matutino: Aulas regulares

Início: 7h00min.
Término: 11h30min.

5.1.2. Turno Vespertino: Oficinas e Vivências Culturais

Início: 14h00min.
Término: 17h00min.

5.2. Movimentação de alunos na chegada à Escola:

5.2.1. Horário: Os horários de chegada e saída devem ser rigorosamente respeitados. Quando ocorrer algum imprevisto a Escola deve ser avisada, por escrito, de preferência.

5.2.2. Local: A movimentação de chegada e saída da Escola deverá acontecer pela entrada principal, na Rua Padre Felipe Leddet, nº 26.

5.2.3. Acolhida aos alunos: Os pais ou responsáveis pela criança deverão encaminhar e observar a sua chegada, zelando pela sua segurança. As crianças são sempre recebidas por educadores.

5.2.4. Horário de tolerância: As crianças que chegarem até as 7h10min estarão dentro do prazo de tolerância, estabelecido pela Escola, que considera nesse período, possibilidades de imprevistos. Lembrando que atraso deve ser vivido como imprevisto e não como hábito e que o

atendimento ao horário regular de chegada e saída de uma criança não depende dela, sendo que os atrasos freqüentes sempre acarretam prejuízos para a mesma.

5.2.5. Comunicados e Solicitações: A recepcionista é a pessoa de referência para a acolhida das crianças na entrada e estará disponível também para receber as famílias, registrando comunicados ou solicitações, ao/à educador/a ou grupo gestor **.** Neste momento o/a educador/a não poderá fazer um bom atendimento, uma vez que é totalmente responsável pelo desenvolvimento das atividades das crianças. É preciso evitar-se interrupções ao seu trabalho.

6. OUTROS ASPECTOS DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

6.1. Excursões: De acordo com o planejamento pedagógico, realizamos ao longo do ano excursões com todas as crianças. As excursões são bem objetivadas dentro de padrões de interesse e segurança das crianças. São sempre acompanhadas pelos/as educadores/as. A criança só poderá participar se apresentar a prévia autorização por escrito da família, solicitada com antecedência pelo/a educador/a de referência da atividade.

6.2. Material perdido: A Escola procura ajudar a criança, na sua formação, trabalhando insistentemente em seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo do outro. Lembramos, no entanto, que não podemos nos responsabilizar por materiais perdidos, principalmente quando estes não estiverem etiquetados. Em caso de perda de material, registrar a observação com a recepcionista ou o/a educador/a, na chegada.

6.3. Saídas Especiais: Quando ocorrer alguma alteração no esquema de saída da criança, a Escola deve ser comunicada por escrito, ou por contatos telefônicos. Para a própria segurança da criança, a escola não a liberará para estranhos.

6.4. Acidentes: Em caso de acidentes, a criança é atendida com os primeiros socorros na Odé Kayodê. Em seguida mandamos um comunicado ou chamamos os responsáveis pela criança para tomar as providências, caso haja necessidade. Não encaminhamos crianças à médicos ou

hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situação de extrema necessidade.

7. RELAÇÃO DA ODÉ KAYODÊ COM AS FAMÍLIAS

Sentimos cada vez mais a necessidade de intensificar a relação Família x Escola. A formação integral das crianças é responsabilidade dos pais e educadores em conjunto.

Para que essa integração aconteça de forma harmoniosa é necessário que a família participe ativamente da vida escolar da criança, conhecendo as pessoas que lidam com ele no dia-a-dia da Escola, a filosofia, a prática pedagógica e, sobretudo que e vivencie junto à Odé Kayodê a sua proposta educacional.

Cabe à Escola estar atenta ao desenvolvimento das crianças. Para atendê-la bem vai precisar contar com a presença da família junto dela. Portanto, os responsáveis poderão ser solicitados sempre que necessário. É motivo de grande alegria para o grupo educativo e para as nossas crianças poder contar com a presença da família nos eventos festivos, reuniões e no dia-a-dia da Odé Kayodê. Da mesma forma, a família deverá se sentir sempre à vontade para procurar a Escola, informando, acompanhando e participando.

Goiás, 28 de janeiro de 2021.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPAÇO CULTURAL VILA ESPERANÇA
ESCOLA PLURICULTURAL ODÉ KAYODÊ

REGIMENTO ESCOLAR

CIDADE DE GOIÁS

2021

SUMÁRIO

TÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA
TÍTULO II - DOS FINS E OBJETIVOS DA ESCOLA
TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E DOS SERVIÇOS
CAPÍTULO I - DO GRUPO GESTOR
SEÇÃO I - DO DIRETOR
SEÇÃO II – DO SECRETÁRIO
SEÇÃO III – DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
CAPÍTULO II - DO CORPO DOCENTE
SEÇÃO I – DO PROFESSOR REGENTE
CAPÍTULO III - DO CORPO DISCENTE
CAPÍTULO IV – DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
SEÇÃO I – DO SECRETÁRIO
SEÇÃO II – DA EXECUTORA DA MERENDA ESCOLAR
SEÇÃO III – DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEÇÃO IV – DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAPÍTULO V – DAS UNIDADES COMPLEMENTARES
SEÇÃO I – DO CONSELHO ESCOLAR
SEÇÃO II – DO CONSELHO DE CLASSE
CAPÍTULO VI – DO ARQUIVO ESCOLAR
SEÇÃO I – DOS DOCUMENTOS ESCOLARES
SEÇÃO II – DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
SEÇÃO III – DA MATRÍCULA
SEÇÃO IV – DA TRANSFERÊNCIA
SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR
SEÇÃO VI – DO DESCARTE DE DOCUMENTOS
TÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA: ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR
SEÇÃO I - DA MATRIZ CURRICULAR
SEÇÃO II – DO CURRÍCULO PLENO
SEÇÃO III – DO CALENDÁRIO ESCOLAR
SEÇÃO IV – DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
TÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO
CAPÍTULO I – DAS MODALIDADES DE ENSINO
SEÇÃO I – DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO
CAPÍTULO II – DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
SEÇÃO I - DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
SEÇÃO II – DA RECUPERAÇÃO
SEÇÃO III – DA FREQUÊNCIA
SEÇÃO IV - DA PROMOÇÃO
SEÇÃO V - DO AVANÇO
SEÇÃO VI – DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO
SEÇÃO VII – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
TÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL
CAPÍTULO I – DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES:
DO PESSOAL DOCENTE TÉCNICO – PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO
CAPÍTULO II – DOS DIREITOS, DEVERES E NORMAS DISCIPLINARES: DO PESSOAL DISCENTE

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

TÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Art. 1º - A ESCOLA PLURICULTURAL ODÉ KAYODÊ, localizada à Rua Padre Felipe Leddet, nº 26, cidade de Goiás, fone 3371 2132, e-mail: epokvila@outlook.com, é mantida e administrada pelo ESPAÇO CULTURAL VILA ESPERANÇA, situado à Rua Padre Felipe Leddet, nº 32, Cidade de Goiás, entidade civil de DIREITO PRIVADO, CNPJ n° 26.868.182/0001-00, jurisdicionada à Coordenação Regional de Educação de Goiás, funcionando regularmente no turno matutino, com atividades complementares no turno vespertino e eventualmente noturno, autorizada a funcionar pela Portaria nº9120/2004, em 18 de novembro de 2004, Resolução do CEE nº354, de 04 de novembro de 1998, Resolução CEE nº 303 de 23 de setembro de 1998, Resolução CEE nº 655, de setembro de 1999 e o Parecer nº 008/2004, da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás, exarado às fls. nº 354, do Processo nº 25431668/04. A escola rege pelos preceitos e parâmetros contidos neste Regimento.

Art. 2º - A Escola Pluricultural Odé Kayodê se compõe de Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental de Nove Anos de 1° ao 5° ano, no turno matutino.

Art. 3º - Este Regimento Escolar é um documento legal, de caráter obrigatório que define a natureza, a finalidade desta escola e as normas que regulamentam o seu funcionamento.

TÍTULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DA ESCOLA

Art. 4º - O processo educativo realizado na Escola Pluricultural Odé Kayodê se desenvolve com base e em cumprimento aos dispositivos legais específicos, em especial ao que dispõe o art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96: *A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.* Tem como compromisso cumprir as políticas educacionais brasileiras, as metas correspondentes às etapas que a escola atende, de acordo com o Plano Nacional de Educação, os objetivos estabelecidos pela

Secretaria de Educação do Estado e também do Município de Goiás, em consonância com os princípios e fins da educação nacional.

Art. 5º - A Escola Pluricultural Odé Kayodê tem como objetivo precípuo a garantia de um processo de aprendizagem com qualidade, socialmente referenciada, respeitando a criança, familiares e comunidade de origem em sua diversidade. Para tanto, o trabalho pedagógico se fundamenta na história e cultura brasileiras, pela perspectiva do multiculturalismo, se fundamentando na Lei 10639/03 (que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" no ensino fundamental e ensino médio); e também na Lei 11645/2008 (que amplia a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"). Há espaços de diálogo que possibilitam a participação respeitosa e a expressão de ideias, sentimentos, reflexões e críticas. Na Odé Kayodê, se garante, considerando os limites da Unidade Escolar, o acesso, êxito e permanência dos/as educandos/as, reconhecendo e respeitando a diversidade de cada um/a, de acordo com suas potencialidades e necessidades, são considerados/as como sujeitos centrais da ação pedagógica, que lhes possibilita um espaço de construção de conhecimentos, que despertem a criticidade e que provoquem transformações positivas em cada realidade social. Todas as pessoas envolvidas no processo educativo da Odé Kayodê, crianças e adultas, possuem a obrigatoriedade de construir coletivamente as normas; assumir, respeitar e cumpri-las, além de promover o seu cumprimento. As normas priorizam a educação para a paz, a solidariedade e a cooperação entre todos/as.

Art. 6º - Idealizamos e buscamos realizar hoje uma escola com *rosto latino-americano* e diversamente constituída. *Queremos ajudar a nascer uma nova geração de cidadãos do mundo, brasileiros orgulhosos de suas próprias origens e valores, com direito e gozo de ser.* O trabalho educativo é compartilhado com as famílias na busca de integrá-las ao processo de aprendizagem e crescimento de seus filhos/as e netos/as, por meio de ações solidárias e coletivas, de trocas e compartilhamento da responsabilidade e beleza de educar, como no caso das festas, em que há a culminância de um projeto desenvolvido, e/ou uma produção concluída, em que compartilhamos os avanços intelectuais, artísticos, sociais, culturais e afetivos de determinado período de vivências e estudos. A integração acontece também por meio de iniciativas e encontros pensados para formação

dos/as educadores/as e familiares em conjunto (conferências, exposições, vivências culturais e Cine Vila). E também nas reuniões de acompanhamento do desempenho escolar (Encontro Pedagógico). O cotidiano da Odé Kayodê é dinâmico: em uma mesma manhã letiva, os/as educandos/as tem acesso a diferentes salas-ambiente; propostas de atividades e educadores/as de referência e especialistas, para que a educação seja o mais integral (todos os aspectos da formação humana) e completa possível. Assume-se como referência teórica que fundamenta a prática pedagógica e o processo de aprendizagem das crianças, os pressupostos de Vigotsky, considerando a cultura, a linguagem e as relações sociais, os elementos imprescindíveis à educação e construção do conhecimento, individual e coletivo, promovendo avanços e crescimento pessoal, sendo o/a educando/a capaz de protagonizar ações transformadoras.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

CAPÍTULO I
GRUPO GESTOR

Art. 7º - A gestão escolar, democrática e colegiada é entendida como participação ativa, contínua e consciente da comunidade escolar no dia a dia da escola, em busca de realização da identidade e das metas propostas no Projeto Político-pedagógico; é o processo que rege o funcionamento da escola, compreendendo a efetiva participação de todos/as.

Parágrafo único – A comunidade escolar é constituída pelos membros do grupo gestor, pelo corpo docente e discente, servidores técnico administrativos e familiares: mães, pais, responsáveis pelas crianças matriculadas.

Art. 8º - O grupo gestor da Escola Pluricultural Odé Kayodê é composto pela diretor/a, secretário/a, coordenador/a pedagógico/a e representantes do Conselho Escolar.

I – O grupo gestor, juntamente com todo o grupo educativo, proporcionarão tempos e espaços com qualidade, acompanhando cada educando/a em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, assegurando-lhe condições favoráveis ao melhor desempenho de suas atividades.

Parágrafo único – O grupo gestor da Escola Pluricultural Odé Kayodê, trabalha em sala compartilhada com a Coordenação Pedagógica, diariamente, realizando atendimento ao público no período matutino, das 8 às 12h e/ou mediante agendamento.

Art. 9º - Esta escola, realiza e defende a gestão democrática da educação, por meio de:

I – Participação dos profissionais na elaboração, divulgação e realização do Projeto Político-pedagógico e da avaliação institucional da Odé Kayodê.

II – Participação das comunidades escolar e local em Conselho Escolar ou equivalente.

Art. 10º - A cada início de ano, as atribuições dos/as servidores/as e docentes serão objetos de discussão e análise, ficando devidamente estabelecidas neste Regimento.

Art.11 - A Escola Pluricultural Odé Kayodê fica assim estruturada:

I- Grupo gestor:

a) Diretor/a;

b) Secretário/a e

c) Coordenador/a Pedagógico/a

II - Corpo docente:

a) Professor/a (educador/a) regente (de referência) e

b) Professor/a (educador/a) especialista.

III – Corpo discente:

a) Estudantes (crianças regularmente matriculadas na escola).

Parágrafo Único - A Escola Pluricultural Odé Kayodê possui ainda as instâncias que colaboram na consecução de seus objetivos:

a) Conselho Escolar e

b) Conselho de Classe.

IV – Grupo Técnico-administrativo Educacional:

a) Servidor/a da Merenda Escolar e

c) Servidor/a dos Serviços Gerais e Recepção.

SEÇÃO I

DO/A DIRETOR/A

Art. 12 - O/A diretor/a é o/a representante legal da escola e responsável direto por sua administração, com designação na forma da legislação em vigor, atuando como articulador/a e defensor/a dos processos democráticos no interior da escola. É uma liderança que orienta e acompanha todo o processo educativo.

Parágrafo único – Os cargos de direção e secretaria serão indicados e nomeados pelo/a presidente da associação mantenedora da escola, no caso, o Espaço Cultural Vila Esperança. O cargo de coordenação pedagógica será indicado e nomeado, consecutivamente, pelo/a Diretor/a da escola.

Art. 13 - São atribuições do/a Diretor/a;

I. Manter-se presente na escola, zelando pelo pleno desenvolvimento do Projeto Político-pedagógico da escola, assim como, pela pontualidade e frequência dos/as servidores/as (docentes e técnico-administrativos); pelo cumprimento integral da carga horária das aulas e dos/as educadores/as, articulando esta atuação com a finalidade principal e os objetivos da escola.

II. Manter, no mural da escola, em local visível e de fácil acesso, cópia da modulação e, também, da frequência mensal dos servidores (docentes e técnico-administrativos) conforme determina a Resolução CEE nº. 003/2007.

III. Manter, no mural da escola, em local visível e de fácil acesso, cópia do quadro demonstrativo dos recursos financeiros destinados à escola.

IV. Incentivar, discutir e propiciar a compreensão da diversidade, como forma de promoção da inclusão social. A diversidade aqui mencionada, é caracterizada, não apenas pelos vários tipos de deficiência física, mental, visual ou auditiva, mas pelas diferenças sociais, culturais e étnico-raciais, de gênero, de crenças e de valores.

V. Encorajar e garantir na escola uma gestão participativa, envolvendo os vários segmentos da comunidade escolar.

VI. Ser responsável pela qualidade acadêmica da escola, coordenando e acompanhando os trabalhos do grupo de educadores/as, dos/as técnico-administrativos e dos/as estudantes.

VII. Sensibilizar e organizar a participação dos pais, dos estudantes e da comunidade local na vida escolar e no Conselho Escolar.

VIII. Organizar, gerir e articular o funcionamento da escola, garantindo o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e das 800 (oitocentas) horas de atividades escolares efetivas no decorrer de um ano.

IX. Coordenar a elaboração, a implantação, a implementação, o desenvolvimento e a avaliação do Projeto Político-pedagógico (**PPP**) e deste Regimento Escolar.

X. Despertar e garantir a ética da responsabilidade, individual e coletiva e do respeito, em todo o trabalho pedagógico da Odé Kayodê.

XI. Conhecer, analisar e criar na escola, oportunidades de discussão e reflexão sobre assuntos como: financiamento da educação, políticas públicas educacionais, projetos educacionais, diversidade, multiculturalismo, dentre outros.

XII. Fortalecer a autonomia escolar e a cooperação entre a Escola Pluricultural Odé Kayodê, as demais escolas, instituições, associações culturais e a comunidade onde se localiza.

XIII. Garantir, no âmbito da escola, a reflexão sobre a prática da educação para o exercício da cidadania, incentivando o compromisso com o êxito, a permanência e a promoção dos/as estudantes.

XIV. Divulgar, encaminhar e discutir na escola, todos os comunicados pertinentes à área pedagógica**,** enviados pelas Secretarias de Educação, Coordenações e/ou outros órgãos.

XV. Estimular a prática da avaliação, nas suas várias dimensões: como processo diagnóstico, formativo e emancipador.

XVI. Contribuir para que o processo de ensino e aprendizagem seja dialógico e garanta a construção do conhecimento com qualidade socialmente referenciada.

XVII. Participar dos diversos momentos de estruturação da atividade escolar, seja referente ao espaço físico (zelando pelo patrimônio em geral); à organização do trabalho pedagógico, à relação escola-comunidade, e/ou nos processos de avaliação.

XVIII. Garantir e colaborar com o cumprimento do plano de trabalho do/a coordenador/a pedagógico/a.

XIX. Cumprir, de modo democrático e dialógico, a legislação vigente e as orientações advindas do Espaço Cultural Vila Esperança e das Secretarias de Educação.

SEÇÃO II
DO/A SECRETÁRIO/A

Art. 14 - O/A secretário/a é o/a responsável pela documentação dos estudantes e da escola. Seu papel é fundamental para o desenvolvimento da organização administrativa da escola e o seu trabalho deve interagir com todos os segmentos da comunidade escolar, visando o cumprimento das diretrizes da Secretaria da Educação, do Projeto Político-pedagógico e deste Regimento Escolar.

Art. 15 - Das Atribuições do/a Secretário/a:

I. Coordenar as atividades da Secretaria da Escola Pluricultural Odé Kayodê;

II. Secretariar os Conselhos de Classe e outras reuniões similares;

III. Fornecer, em tempo hábil, as informações solicitadas;

IV. Organizar e manter em dia coletânea de Leis, regulamentos, resoluções, diretrizes, ordens de serviço e demais documentos emitidos pelo MEC;

V. Organizar e manter atualizados os documentos da instituição e da vida escolar do estudante, inclusive os diários de classe, de forma a permitir sua verificação em qualquer época;

VI. Registrar e manter atualizados os dados dos/as estudantes: (dados cadastrais, agrupamentos, frequência, avaliações,); dos/as professores/as (dados cadastrais) e da escola (cursos e modalidades de ensino ministrados, matriz curricular), responsabilizando-se pelo processo de manutenção dos dados da escola, dos/as docentes e agentes administrativos educacionais e dos/as estudantes, bem como, pela veracidade dos dados;

VII. Coordenar o preenchimento das fichas Censo Escolar e outros benefícios sociais recebidos pelas famílias de estudantes;

VIII. Lavrar, em atas, anotações de resultados finais após Conselho de Classe; de recuperação, de exames especiais, de classificação e reclassificação e de outros processos avaliativos;

IX. Orientar, acompanhar e orientar os/as professores quanto à escrituração escolar sob sua responsabilidade;

X. Auxiliar o/a diretor/a no trabalho de acompanhamento, monitoramento, avaliação e garantia de execução dos serviços de limpeza, segurança e merenda escolar;

XI. Ser responsável, juntamente com o/a diretor/a, pela frequência dos servidores (professores e agentes administrativos educacionais);

XII. Manter atualizados os documentos: **Matriz Curricular, Cadastro dos/as Professores, Cadastro de Estudantes, Lançamento de Frequência e Avaliação)**;

XIII. Cumprir a legislação vigente e as orientações advindas da mantenedora.

SEÇÃO III
DO/A COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A

Art. 16 – O/A coordenador/a pedagógico/a é responsável pela operacionalização da proposta pedagógica da escola, pelo acompanhamento e orientação do trabalho desenvolvido pelos/as docentes, pela qualidade do processo de ensino e pela efetiva aprendizagem dos/as estudantes.

Parágrafo único – O/A coordenador/a Pedagógico/a é um educador/a com experiência no campo da docência.

Art. 17 – São atribuições do/a Coordenador/a Pedagógico/a da escola:

I. Acompanhar, assessorar, avaliar e retroalimentar o processo de elaboração, execução e implementação do Projeto Político-pedagógico da escola, garantindo sempre que este reflita na *práxis pedagógica*; na construção do conhecimento e articulação deste com a vida da comunidade em que a escola está inserida.

II. Elaborar e divulgar na unidade escolar o plano anual de trabalho pedagógico para o ano letivo, considerando as diretrizes recebidas das Secretarias de Educação, as orientações e projetos da Vila Esperança; a

realidade técnico-administrativa e pedagógica e as necessidades dessa instituição.

III. Sensibilizar, orientar e subsidiar o trabalho docente no alcance dos objetivos previstos no PPP, para a realização de um trabalho articulado, integrado e participativo, com foco no desenvolvimento cognitivo, artístico e cultural do/a estudante, de modo integral.

IV. Acompanhar, articular e assessorar o processo de elaboração e implementação dos projetos de atividades educacionais diversificadas (artísticas, lúdicas e culturais), consideradas componentes curriculares da escola.

V. Coordenar a implementação de programas e projetos coletivos, compreendendo seus fundamentos, seus objetivos e sua operacionalização.

VI. Articular o trabalho pedagógico desenvolvido no interior da escola, de forma a possibilitar e manter a integração e a inter-relação entre as ações desenvolvidas pelos/as docentes das diversas áreas de conhecimento do currículo escolar.

VII. Estabelecer cooperativamente, com o/a diretor/a, docentes, estudantes e comunidade escolar, diretrizes, objetivos e ações de cada programa e/ou projeto em desenvolvimento, assegurando a sua efetividade e aprimorando a aprendizagem dos/as educandos.

VIII. Planejar as aulas com os/as docentes, acompanhando e subsidiando a *práxis pedagógica*.

IX. Assessorar, de modo dialógico o trabalho docente junto às turmas, incentivando o uso de materiais diversificados, atividades com qualidade e em consonância com os fundamentos pedagógicos da escola, orientando o/a educador/a e suscitando a interdisciplinaridade.

X. Orientar o/a docente quanto ao processo de avaliação: concepção diagnóstica e formativa; aspectos qualitativos sobre os quantitativos e uso devido dos instrumentos de acompanhamento (relatório, boletim de conceitos e notas) do/a estudante.

XI. Organizar e coordenar, periodicamente, momentos de estudo com o grupo de educadores/as, atualizando-os/as, como forma de garantir práticas reflexivas e dialéticas; assegurar a integração e inter-relação do saber das diversas áreas.

XII. Manter o corpo docente e administrativo atualizado quanto à legislação educacional vigente, resoluções, pareceres e portarias referentes ao trabalho pedagógico.

XIII. Elaborar gráficos demonstrativos de rendimento dos/as estudantes para serem utilizados como um dos instrumentos de análise de evidências da qualidade do desempenho global da turma, por ocasião da realização dos Conselhos de Classe.

XIV. Participar dos Conselhos de Classe realizados pela escola, coletando informações sobre o fazer pedagógico e o desempenho dos/as estudantes, para posterior estudo, análise e planejamento docente.

XV. Acompanhar o desenvolvimento do estudante, em relação ao seu desempenho, participação e comportamento, auxiliando os/as educadores/as em tomadas de decisões.

XVI. Contatar os familiares e/ou responsáveis pelo/a educando/a, quando necessário, auxiliando os na resolução de problemas.

XVII. Organizar, junto com o/a diretor/a os momentos de trabalho coletivo na escola.

XVIII. Participar de encontros pedagógicos, cursos de formação continuada e reuniões, quando convocado e/ou por interesses comuns à escola.

XIX. Colaborar para o exercício da autonomia administrativa, pedagógica e financeira da escola, assessorando o Conselho Escolar.

XX. Estimular, divulgar e socializar ações bem-sucedidas quanto à melhoria dos processos e resultados de aprendizagem dos/as estudantes.

CAPÍTULO II
DO CORPO DOCENTE

Art. 18 – A função do corpo docente é um dos principais pontos de sustentação do processo de ensino e aprendizagem. O exercício da docência é um trabalho teórico-prático que deve se fundamentar no trabalho coletivo, nos estudos individuais e grupais e na troca de experiência pautada na ação e reflexão. O corpo docente é composto pelos/as educadores/as regentes (referência) e especialistas (das atividades diversificadas).

Parágrafo único – Aos docentes compete adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade das crianças nas salas de aula e as levem a

explorar mais intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura, a utilizar materiais que ofereçam oportunidades de raciocinar, manuseando-os e explorando as suas características e propriedades, considerando o desenvolvimento integral dos/das educandos/das.

SEÇÃO I
DO/A EDUCADOR/A DE REFERÊNCIA (REGENTE)

Art. 19 – São atribuições do/a educador/a de referência (regente):

I. Participar do planejamento e execução dos projetos coletivos da escola, especialmente do Projeto Político-pedagógico, do Conselho de Classe e do Conselho Escolar;

II. Elaborar, previamente, seu Plano de Ensino, a partir das orientações gerais, do Projeto Político-pedagógico da escola, considerando o contexto em que a Escola Pluricultural Odé Kayodê está inserida, as características das crianças e da comunidade atendida, a história e cultura das/os estudantes, trabalho esse executado em parceria com todos/as os/as professores/as, de forma integrada e interdisciplinar, com a colaboração da equipe pedagógica da escola, visando a integração dos diferentes níveis de ensino;

III. Planejar, a partir das expectativas de aprendizagem expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e das Matrizes Curriculares elaboradas com base na Base Nacional Comum Curricular - Goiás (2018); em consonância com cada etapa e nível de educação.

IV. Elaborar, regularmente, o seu Plano de Aula de forma contextualizada, interdisciplinar visando ao desenvolvimento de uma metodologia significativa;

V. Participar do Conselho de Classe, Reuniões Pedagógicas e do Trabalho Coletivo convocados pela direção e coordenação pedagógica da escola e/ou do Espaço Cultural Vila Esperança;

VI. Participar de programas de formação continuada, buscando aperfeiçoar-se na sua área de atuação;

VII. Manter atualizados os documentos de escrituração escolar sob sua responsabilidade: 1. Registro de conteúdo, frequência e notas em Diário de

Classe; 2. Relatório de desempenho do/a estudante, processo avaliativo – notas e conceitos em Boletim próprio; Portfólio ou amostra de atividades realizadas bimestralmente pelos/as estudantes (conforme orientações do/a secretário/a da escola e com base na legislação vigente, como preconiza esse documento);

VIII. Elaborar e executar, em parceria com a coordenação pedagógica o Plano Individualizado de Educação, atendendo às necessidades específicas dos estudantes com deficiência e transtorno global do desenvolvimento; dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem ou de acompanhamento da turma;

IX. Cumprir os **200 (duzentos) dias letivos**, a carga horária específica prevista em Matriz Curricular e com o efetivo cumprimento do horário integral das aulas, ou seja, iniciar e terminá-las nos dias e horários previstos no Calendário Escolar elaborado pela equipe gestora e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME);

X. Não dispensar as turmas antes do encerramento das aulas;

XI. Evitar, tanto quanto possível, marcar consulta médica durante o período de trabalho;

XII. Zelar pela construção de uma cultura de preservação e valorização patrimonial;

XIII. Promover atividades de intensificação da aprendizagem contínua com os/as estudantes (Recuperação Paralela);

XIV. Informar às/aos estudantes sobre o processo de avaliação da aprendizagem esclarecendo os objetivos, critérios e metodologia de todo o processo avaliativo;

XV. Comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos/das estudantes sob sua responsabilidade, tendo em vista a melhoria da qualidade do processo educativo;

XVI. Utilizar os resultados da avaliação no replanejamento das aulas e do Plano de Ensino, incluindo-se no processo avaliativo, portanto, colocando-se em condições de repensar as análises, escolhas e decisões tomadas, refazendo o percurso, levando em consideração os dados coletados e o desempenho dos estudantes;

XVII. Cumprir a legislação vigente e as orientações advindas da mantenedora e das Secretarias de Educação.

CAPÍTULO III
DO CORPO DISCENTE

Art. 20 - O corpo discente é constituído por todos/as os/as estudantes regularmente matriculados na escola.

Art. 21 - No ato da matrícula, os familiares e responsáveis assumirão compromisso de acompanhar os filhos em seu processo de aprendizagem, no entendimento e cumprimento das normas constantes neste o Regimento Escolar, bem como às normas e combinados definidos coletivamente.

Parágrafo único – A transgressão ao estabelecido no *caput* deste artigo constitui falta punível nos termos deste Regimento.

Art. 22 - Para que o/a estudante seja admitido nesta escola deverão ser satisfeitas as exigências e os requisitos previstos neste Regimento e nas demais normas vigentes.

CAPÍTULO IV
DO GRUPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Art. 23 – O grupo técnico-administrativo educacional é constituído por profissionais responsáveis pelos Serviços Gerais, pela Recepção e Serviço de Merenda Escolar, consideradas atividades igualmente educativas. Assim, o grupo deve desenvolver suas atividades em conjunto com os demais profissionais para enfrentar problemas, encaminhar soluções e contribuir com o processo de educação integral da criança e promover a sua cidadania.

SEÇÃO I
DO/A SERVIDOR/A DA MERENDA ESCOLAR

Art. 24 – Ao/À Servidor/a da Merenda Escolar se atribui os serviços de preparo e distribuição da merenda escolar às/aos estudantes.

Art. 25 – São atribuições do/a Servidor/a da Merenda Escolar

I. Limpar e zelar pelo asseio da cozinha;

II. Preparar convenientemente a merenda escolar;

III. Exercer perfeita vigilância sobre o condimento e cocção dos alimentos;

IV. Fazer a distribuição da merenda escolar, no horário estipulado na escola;

V. Apresentar ao Grupo Gestor as demandas da cozinha (lista de compras; cardápio semanal;)

VI. Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade;

VII. Conhecer e cumprir os termos deste Regimento.

SEÇÃO II
DOS SERVIÇOS GERAIS E RECEPÇÃO

Art. 26 - São Atribuições do/a Servidor/a de Serviços Gerais:

I. Manter o prédio e áreas abertas sempre limpos e as lixeiras sempre vazias;

II. Manter a organização e estética das salas e demais ambientes de aprendizagem;

III. Cuidar das plantas e jardins que compõem os espaços da escola;

IV. Cuidar e manter limpos os móveis e utensílios dos espaços de aprendizagem;

V. Participar da elaboração e cumprir o Plano Semanal de Atividades e

VI. Zelar pela conservação do patrimônio escolar e pela preservação ambiental.

CAPÍTULO V
DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS

SEÇÃO I
DO CONSELHO ESCOLAR

Art.27 – O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza coletiva e deliberativa, sem fins lucrativos, que obedece aos princípios da gestão democrática, dos quais participam os seguintes segmentos: direção, docentes, servidores/as técnico-administrativas, representantes de estudantes, familiares e/ou responsáveis pelas crianças e representantes da comunidade local. Tem por finalidade acompanhar e avaliar o processo e o produto educativo, contribuir para

a melhoria do processo pedagógico e administrativo como também promover a interação escola e comunidade.

Parágrafo Único – A organização e funcionamento do Conselho Escolar obedecem às disposições contidas em atos específicos.

Art. 28 – Compete ao Conselho Escolar:

I. Acompanhar a elaboração do Projeto Político-pedagógico da escola.

II. Analisar e aprovar o Plano Anual da Escola.

III. Acompanhar e avaliar o desempenho do estabelecimento face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no Plano Anual.

IV. Analisar projetos ou propostas em execução, por quaisquer dos segmentos que compõem a comunidade escolar, no sentido de avaliar sua necessidade, a importância dos mesmos nos processos de ensino e aprendizagem e aprovar, se for o caso.

V. Propor alternativas de soluções dos problemas de natureza pedagógica, tanto daqueles detectados pelo próprio órgão, como dos que forem a ele encaminhados por escrito pelos diferentes participantes da comunidade escolar.

VI. Articular ações com segmentos da sociedade que possam contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

VII. Promover, sempre que possível, círculos ou grupos de estudos envolvendo os conselheiros e segmentos da comunidade escolar, visando proporcionar um melhor envolvimento com a vida da escola.

VIII. Tomar ciência do Calendário Escolar, observada a legislação vigente e as diretrizes emanadas pelas Secretarias de Educação.

IX. Discutir sobre a Proposta Curricular desta Unidade Escolar, visando ao aperfeiçoamento e enriquecimento, respeitadas as diretrizes do MEC.

X. Assessorar, apoiar e elaborar, com o/a Diretor/a, em matéria de sua competência e em todos as atribuições, com destaque especial para:

a) O cumprimento das disposições legais.

b) A preservação do prédio e dos equipamentos escolares.

c) A aplicação de penalidades previstas no Regimento Escolar, quando encaminhada pelo/a Diretor/a.

d) Adoção e comunicação aos órgãos competentes das medidas de emergência, em caso de irregularidade grave no interior da escola.

XI. Apreciar e julgar em grau de recurso os casos dos/as estudantes que infringirem as normas no estabelecimento de ensino.
XII. Apreciar e emitir parecer quanto à reivindicações e consultas da comunidade escolar sobre questões que digam respeito ao cumprimento do Regimento Escolar.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 29 – O Conselho de Classe é um órgão colegiado composto por professores/as, coordenação pedagógica, representante dos/as estudantes, dos familiares, do Conselho Escolar, com atuação obrigatória a cada bimestre letivo, soberano em suas decisões, tendo por objetivo acompanhar o processo de ensino e aprendizagem quanto aos seus diversos aspectos.

Parágrafo Único – O Conselho de Classe deve tomar as medidas que se fizerem necessárias para o aprimoramento do processo de aprendizagem e para a recuperação imediata da aprendizagem de cada estudante que apresentar dificuldades de qualquer natureza.

Art. 30 – Compete ao Conselho de Classe:
I - Estudar e interpretar os dados da aprendizagem, na sua relação com o trabalho dos/as professores/as a fim de propiciar condições de realização do processo proposto em Plano de Ensino, intervindo tempestivamente com ações pedagógicas no momento em que são detectadas dificuldades no desempenho de cada educando/a;
II - Acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem de cada estudante, bem como de sua avaliação, diagnosticando os resultados;
III - Analisar os resultados da aprendizagem de cada estudante, relacionando-o com o desempenho da turma, com a organização dos conteúdos, com o encaminhamento metodológico, com as modalidades do acompanhamento individual e intensificação da aprendizagem;
IV - Utilizar procedimentos que assegurem a comparação com parâmetros indicados pelos conteúdos determinados para o ano, evitando a comparação entre estudantes;
V - Responder a consultas feitas sobre assuntos didático-pedagógicos, referentes à turma em avaliação.

Art. 31 – Após cada Conselho de Classe, todos os familiares e/ou responsáveis devem, em Reunião Pedagógica ser por este, participados do desenvolvimento e da aprendizagem de seus filhos, assim como ouvidos sobre como percebem o processo de desenvolvimento deles, em trabalho educativo conjunto.

Art. 32 – Os Conselhos de Classe e as Reuniões Pedagógicas são considerados como atividades de efetivo trabalho escolar, integrantes dos dias letivos constantes do Calendário Escolar desta escola.

Art. 33 – As decisões do Conselho de Classe são soberanas e só podem ser revisadas e/ou modificadas por ele mesmo, mediante recurso interposto pelo interessado ou por seu representante legal, no prazo de cinco dias, ficando vedada toda ingerência ou interferência em sua autonomia e soberania.

Art. 34 – Ao final de cada semestre letivo, o Conselho de Classe deve realizar amplo debate sobre o processo pedagógico, o ensino e a aprendizagem a avaliação e a recuperação paralela (intensificação da aprendizagem), desenvolvidas ao longo do seu curso, promovendo as mudanças e adaptações que se fizerem necessárias, com vistas ao aprimoramento, durante o semestre seguinte.

Art. 35 – Ao término do ano letivo, o Conselho de Classe deve realizar análise global sobre o desenvolvimento de cada estudante, ao longo do seu curso no ano, com a finalidade de avaliar se ele dispõe de condições adequadas de ser promovido para o ano seguinte ou para outra série mais elevada.

Art. 36 – As reuniões do Conselho de Classe devem ser devidamente registradas, em documento próprio (ata), por secretário/a designado/a para isso, dando-se ciência de seu inteiro teor a todos os interessados, no prazo de cinco dias a partir de sua realização. Esse documento poderá ser digitado, e terá anexado os relatórios individuais de cada educador referente a cada turma que acompanha.

CAPÍTULO VI
DO ARQUIVO ESCOLAR

SEÇÃO I
DOS DOCUMENTOS ESCOLARES

Art. 37 - Os atos Escolares serão registrados em Livros e Fichas, digitados e impressos, observando-se, no que couber, os regulamentos e disposições legais aplicáveis.

Art. 38 - A escrituração e o arquivamento de documentos escolares têm como finalidade assegurar, em qualquer tempo, a verificação de:

I. Identificação de cada estudante.

II. Regularidade de seus estudos.

III. Autenticidade de sua vida escolar.

IV. Identificar a vida funcional de cada servidor/a da escola, em qualquer época.

Art. 39 - Serão os seguintes Livros de Registros e escrituração sendo que conforme for a necessidade serão digitados, impressos, encadernados:

a) Livro de Registro de Matrícula.

b) Livro Ata de Conselho de Classe.

d) Livro Ata para Registro de Classificação e Reclassificação.

e) Livro Ata para Registro das Reuniões do Conselho Escolar.

f) Livro Ata de Resultados Finais.

g) Pasta com atos de Legalização da Escola Pluricultural Odé Kayodê.

h) Requerimento de Matrícula.

i) Ficha Individual.

j) Histórico Escolar.

k) Diário de Classe.

Art. 40 - Os livros de escrituração escolar ou encadernados de documentos conterão termos de abertura, encerramento, imprescindíveis à identificação e comprovação dos atos que se registram, com: datas, assinaturas e carimbo que os autentiquem, assegurando, em qualquer tempo, a identidade do/a estudante e do/a servidor/a, a regularidade e a autenticidade da vida escolar.

Art. 41 - Arquivo é o ato de conservar e manter guardados os documentos que contêm os registros oficiais da escola, formando assim a sua memória.

Art. 42- A escola dispõe de instrumentos de escrituração referentes à documentação e assentamentos individuais de estudantes e servidores/as; e ainda, a outras ocorrências que requeiram registros.

Art. 43 - São documentos escolares:

I. Comprovante de Matrícula;

II. Ficha Individual;

III. Diário de Classe;

IV. Boletim Escolar;

V. Livros de atas;

VI. Histórico Escolar;

VII. Certificados;

VIII. Dossiê de professores/as e servidores/as e

IX. Estatísticas anuais por séries e turmas do aproveitamento escolar do/a educando devendo conter índices de: aprovação, reprovação, movimentação interna, transferências e evasões.

Parágrafo único - Os documentos relacionados no *caput* do Artigo e/ou outros documentos expedidos pela escola conterão timbre ou carimbo da mesma com os dados essenciais à identificação de sua situação legal, bem como, carimbo e a assinatura do/a diretor/a e secretário/a.

Art. 44 – Os Diários de Classe serão preenchidos pela Secretaria Escolar no que diz respeito à capa, nomes dos/as estudantes e às observações, como: desistente, transferido, remanejado, sendo este feito de digitalmente, só no final de cada ano letivo, impresso, encadernado e arquivado.

SEÇÃO II
DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 45 – Compete à instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão do ano, certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

§ 1º – É atribuição exclusiva da escola, a autenticação dos documentos por ela expedidos.

§ 2º – Dos documentos referidos no *caput* deste artigo devem constar:

I. Histórico Escolar e fichas individuais de aproveitamento escolar;

a) nome e endereço completos do estabelecimento de ensino;

b) nome da entidade mantenedora;

c) número e data do ato de autorização ou do reconhecimento do curso;

d) nome e identificação completa do/a estudante;

e) relação das disciplinas, das atividades, ano, com a carga horária e aproveitamento do/a estudante;

f) frequência obtida pelo/a estudante, no total geral das horas letivas, registradas também em percentual;

g) nome do/a diretor/a e secretário/a que expedir o documento;

II. Declarações de conclusão de ano, a escola que as expedir deve registrar se o/a estudante concluiu a série, ano ou fase anterior.

§ 3º – A escola deve registrar em Livro de Documentos Expedidos, numerado e sem rasuras, a expedição dos documentos acima referidos.

§ 4º – Os documentos escolares expedidos devem ser assinados pelo/a Diretor/a e Secretário/a da escola, atribuição indelegável a outrem.

SEÇÃO III
DA MATRÍCULA

Art. 46 - Matrícula é o ato formal que vincula o/a educando/a ao estabelecimento de ensino autorizado a funcionar, conferindo-lhe a condição de estudante.

Art. 47- A matrícula será requerida e confirmada na escola, em tempo determinado em conformidade com os dispositivos regimentais.

§ 1º - No ato da matrícula o/a estudante e a família e/ou responsável terá ciência do respectivo Regimento Escolar.

Art. 48 - A matrícula deve ser confirmada pela família e/ou responsável, quando menor de 18 (dezoito anos), sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade – RG, cópia e original.

II. Comprovante de residência.

III. Histórico Escolar e/ou Declaração de Escolaridade da escola de origem, devidamente legalizada.

IV. Na impossibilidade de apresentação de quaisquer documentos citados neste artigo, o/a estudante ou seu/sua responsável será orientado/a e encaminhado/a aos órgãos competentes para as devidas providências.

Art. 49 – A matrícula na educação básica do Sistema Educativo do Estado de Goiás, para crianças, jovens e adultos, pode ser efetivada a qualquer dia do ano letivo, observando-se os parâmetros e critérios estabelecidos pelo Art. 24, da Lei Federal N. 9.394/96 e 33, da Lei Complementar Estadual N. 26/98. O controle de frequência se fará a partir da data efetivação da matrícula.

Art. 50 – O/A estudante que for matriculado/a após o início do ano letivo, deve-se assegurar, sem prejuízo da Recuperação da Aprendizagem de que trata o Art. 15 da Resolução 194/2005, acompanhamento e reforço especiais, em horário paralelo, visando proporcionar-lhe os meios adequados para desenvolver-se em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo Único – O/A estudante matriculado/a nessa condição será avaliado/a pelo Conselho de Classe da escola, quanto ao aproveitamento, à frequência, a promoção, ao avanço e aceleração de estudos, à luz disposto nos artigos 12 e 18 da Resolução CEE N. 194/2005.

Art. 51 – A determinação do período e dos documentos necessários para efetivação de matrícula, sua renovação, é objeto de decisão proveniente de autoridade competente.

§ 1º – O aluno da Unidade Escolar efetuará, anualmente para os alunos da rede regular e semestralmente para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, a renovação de sua matrícula;

§ 2º – A renovação da matrícula dos/as estudantes na escola será realizada após a conclusão do ano/série e em período anterior ao fixado aos novatos;

§ 3º – A matrícula, ou sua renovação, deve ser requerida pela família e/ou responsável.

Art. 52 – As crianças com idade de 6 (seis) anos devem ser matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental, desde que completem a referida idade em até 31 de março, e respeitando-se o disposto no Art. 24 da Lei Federal nº 9.394/96 e art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 26/98, quanto à frequência e aproveitamento dos estudos realizados.

Art. 53 – As crianças com idade de 7 (sete) anos ou mais, que ingressarem no Ensino Fundamental, ainda que sem nenhuma experiência escolar anterior, devem ser matriculadas no 2º ano.

Art. 54 – Para efetivação da matrícula, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, o/a estudante deverá apresentar documento de transferência da escola anterior devidamente autorizada e/ou reconhecida.

§ 1º – Do documento de transferência constará o Histórico Escolar;

§ 2º – Na falta do documento mencionado no *caput* deste artigo, a escola deverá viabilizar a classificação/reclassificação.

Art. 55 - Os documentos apresentados para efetivação da matrícula, uma vez deferida pela direção passarão a integrar obrigatoriamente o Ficha Individual do/a estudante, denominado “Pasta Individual do/a Estudante”.

Art. 56 - Fica assegurado à/ao estudante, sem comprovante de escolaridade e afastado da mesma há mais de dois anos, a possibilidade de ingressar na escola, no ato da matrícula, desde que se submeta ao processo de classificação, previsto na Resolução 194/2005 e neste Regimento Escolar.

Art. 57 - No ato da matrícula, o/a estudante ou seu responsável será informado/a sobre o funcionamento do estabelecimento de ensino e sua organização, conforme o Projeto Político-pedagógico, Regimento Escolar, o qual terá acesso aos mesmos para fazer leitura na íntegra.

Art. 58 – O controle de frequência far-se-á a partir da data da efetivação da matrícula, sendo exigida frequência mínima de 75% do total da carga horária restante do ano ou semestre.

Art. 59 - A confirmação da permanência do/a estudante é realizada na própria escola. Para isso, o “Termo de Renovação de Matrícula” para o próximo ano letivo deve ser preenchido pela escola e assinado por seus/suas responsáveis, no término do ano letivo.

SEÇÃO IV
DA TRANSFERÊNCIA

Art. 60 – Transferência é deslocamento do/da estudante para uma outra instituição escolar e deve ser feita considerando as Diretrizes da Educação Básica.

Art. 61- As matrículas por transferência são aceitas durante o período regulamentar de matrículas ou após início do ano letivo, desde que haja vaga.

Art. 62– A escola, ao matricular, por transferência, deverá acolher e apresentar a sua metodologia de ensino;

Parágrafo Único – com base no objetivo arrolado na Ficha Individual Descritiva, a escola aplicará exames de Reclassificação a fim de verificar o seu nível de aprendizagem para posicioná-lo no ano correspondente.

Art. 63 – A escola, ao receber uma transferência antes do início do ano letivo, deverá respeitar as nomenclaturas e os resultados das avaliações expressos em notas ou menções transcrevendo-os sem qualquer conversão.

Parágrafo Único – para a preservação da sequência curricular, o/a estudante transferido/a durante o ano letivo estará sujeito a todas as exigências da nova escola.

Art. 64 – Do/a estudante matriculado/a por transferência, durante o ano letivo, cujos resultados das avaliações estejam expressos em pontos, menções ou avaliação descritiva, estes serão conservados na íntegra.

Art. 65 – O requerimento de transferência, para outra escola é de responsabilidade da família e/ou responsável.

Art. 66 – Ao/à estudante transferido/a para outra escola, durante o período letivo, serão expedidos:

a) em ano a concluir: Histórico Escolar e Ficha Individual;

b) com ano concluído: Histórico Escolar.

Art.67 – A transferência do/a estudante de um para outro estabelecimento de ensino, é feita pela Base Nacional Comum do Ensino Fundamental, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais.

I – Quando houver divergência na distribuição dos componentes curriculares de Arte, Ensino Religioso e Educação Física, nos períodos, de um para o outro estabelecimento de ensino, o/a estudante ficará sujeito a cumprir as exigências curriculares da escola de destino, a partir da data de seu ingresso.

Art. 68 – Ao ser transferido o/a estudante com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento, devidamente matriculado no sistema de ensino deve:

I – Receber da escola de origem, o Histórico Escolar acompanhado de Relatório (Proposta de Avaliação para a Diversidade);

II – A Proposta de Avaliação para a Diversidade oferecerá subsídios para a escola receptora ter um prévio conhecimento do desempenho acadêmico, sócio afetivo, e psicomotor do/a estudante.

SEÇÃO V
DA REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

Art. 69 – No caso de denúncia ou suspeita de irregularidades na vida escolar do/da estudante, a Secretaria de Estado da Educação procederá à verificação, mediante processo adequado.

§ 1º - Uma vez assegurado o direito de ampla defesa aos implicadores e confirmada a irregularidade, serão impostas aos responsáveis as sanções cabíveis.

§ 2º - Caberá ao Conselho Estadual de Educação determinar a forma de regularização da vida escolar.

§ 3º - Provada culpa ou dolo por parte da direção da escola, serão impostos aos responsáveis, de acordo com a natureza da infração, as sanções previstas na legislação.

Art. 70 - O encaminhamento dos processos de regularização da vida escolar é responsabilidade da escola que detiver a matrícula do/a estudante, mesmo nos casos de transferência com irregularidade.

Art. 71 – O processo de regularização de vida escolar será de responsabilidade da direção escolar, sob supervisão da Secretaria Estadual de Educação, por meio da Coordenação Regional da cidade de Goiás, o qual será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação.

§ 1º- O/A Diretor/a da escola, constatada a irregularidade, dará imediatamente ciência à Coordenação Regional da cidade de Goiás.

§ 2º- A Coordenação Regional da cidade de Goiás acompanhará o processo pedagógico e administrativo, desde a comunicação do fato até a sua conclusão.

§ 3º- Ao Conselho Estadual de Educação cabe a emissão do parecer de regularização.

Art. 72 – Documentos escolares com suspeita de falsificação serão investigados e registrados boletins de ocorrência.

Art. 73 - Estudante proveniente de instituição escolar não autorizada será encaminhado/a ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 74 - O parecer de regularização da vida escolar deverá ser registrado em ata; anexado ao dossiê do/a estudante e acompanhará o Histórico Escolar.

SEÇÃO VI
DO DESCARTE DE DOCUMENTOS

Art. 75 – O descarte consiste no desfazer–se de documentos considerados

desnecessários.

Parágrafo Único – O descarte será realizado mediante o picotamento do material e descarte, o que posteriormente será doado para reciclagem para ser reaproveitado.

Art. 76 - A escola poderá proceder ao descarte de:

I. Documentos referentes ao processo de verificação de aprendizagem escolar, no fim do ano letivo seguinte, desde que tenham sido feitas as devidas anotações.

II. Requerimento de Matrícula, cópias de Atestados e Declarações.

III. Diário de Classe, após 20 (vinte) anos de conclusão do ano letivo e ouvido o setor competente da secretaria.

Parágrafo Único - O ato de descartar é lavrado em ata, assinada pelo/a Diretor/a, Secretário/a e Coordenador/a Pedagógico/a.

Art. 77 - A Pasta Individual do/a Estudante, contendo os documentos pessoais, Ficha Individual e Histórico Escolar, bem como os Livros de Atas, que fazem parte do arquivo da escola, não podem ser descartados.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E CURRICULAR
SEÇÃO I
DA MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

Art. 78 – A Matriz Curricular do Ensino será elaborada de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (2018), reorganizada e publicada pelo CEE de Goiás; com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e com as últimas regulamentações relativas ao currículo, publicadas pelo MEC.

Parágrafo único – A escola terá autonomia para apresentar projetos pedagógicos que impliquem na reorganização do processo educativo, mediante aprovação do Conselho Escolar da Escola Pluricultural Odé Kayodê.

Art. 79 – Do curso:

I. A escola funcionará de acordo com autorização do Conselho Estadual de Educação;

II. O Ensino Fundamental será organizado em regime anual;

Art. 80 - A carga horária mínima do ano letivo, para o Ensino Fundamental I - Regime de 09 anos, será de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um número mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar.

Art. 81 - A jornada escolar no Ensino Fundamental e na Educação Infantil terá no mínimo de 04 (quatro) horas de trabalho efetivo em sala de aula e 30 (trinta) minutos destinados ao lanche e recreio.

SEÇÃO II
DO CURRÍCULO

Art. 82 - O currículo do Ensino Fundamental e da Educação Infantil se fundamenta na Base Nacional Comum Curricular, complementada em cada instituição escolar por uma parte diversificada.

Art. 83 - A Base Nacional Comum Curricular e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental e da Educação Infantil constituem um todo integrado e não podem ser consideradas como dois blocos distintos.

§ 1º- A articulação entre a Base Nacional Comum Curricular e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental possibilita a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica da criança na perspectiva da cidadania, com a realidade local, as necessidades dos/as estudantes, as suas características e as manifestações da comunidade e de sua região: a cultura, a economia e outros elementos que perpassam todo o currículo;

§ 2º- Os conhecimentos que fazem parte da Base Nacional Comum Curricular a que todos devem ter acesso, voltados à divulgação de valores fundamentais, ao interesse social e à preservação da ordem democrática, independentemente da região e do lugar em que vivem, asseguram a característica unitária das Diretrizes Curriculares Nacionais, das propostas curriculares do estado, dos municípios, e dos Projetos Políticos-pedagógicos das escolas.

§ 3º -Os conteúdos que compõem a parte diversificada do currículo serão definidos pelo Sistema Educativo do Estado de Goiás e pelas escolas, de modo a complementar e_enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares em face das diferentes realidades;

§4º- Os conteúdos que compõem a Base Nacional Comum Curricular e a parte diversificada têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho, na cultura e na tecnologia, na produção

artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos/das estudantes.

Art. 84 - Os conteúdos se articulam com as áreas de conhecimento, a saber: Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

Parágrafo único. As áreas de conhecimento favorecem a comunicação entre diferentes conteúdos científicos, sistematizados e entre estes e outros saberes, mas permitem que os referenciais conceituais próprios de cada componente curricular sejam preservados.

Art. 85. A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental abrange, obrigatoriamente, o estudo da Língua Portuguesa, da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil, bem como o ensino da Arte e da Educação Física.

Art. 86. Os conteúdos curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental I serão assim organizados em relação às áreas de conhecimento:

I. Linguagens: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física;

II. Matemática;

III. Ciências da Natureza: Ciências

IV. Ciências Humanas: História e Geografia

§ 1º- O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena e africana;

§ 2º- A história e as culturas indígena e afro-brasileira, presentes, obrigatoriamente, nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todo o currículo escolar e, em especial, no ensino de Arte, História, Língua Portuguesa, Geografia, assim como a História da África, deverão assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição da nação, pois possibilitam ampliar o leque de referências culturais de toda a população escolar e contribuir para a mudança das suas concepções de mundo, transformando os conhecimentos comuns veiculados pelo currículo e contribuindo para a construção de identidades mais plurais e solidárias, conforme legislação em vigor;

§ 3º- O componente curricular Arte compreende as artes visuais, o teatro, a música e a dança, conforme legislação em vigor;

§ 4º A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra o Projeto Político-pedagógico da escola e será facultativa ao/à educando/a apenas nas circunstâncias previstas na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais - LDB.

§ 5º O Ensino Religioso, de oferta obrigatória e matrícula facultativa ao/à estudante, é parte integrante da formação básica da cidadania e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme LDB.

Art. 87. Os conteúdos curriculares e as áreas de conhecimento devem articular transversalmente, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual.

§1º -Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental, educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular e da parte diversificada do currículo.

§2º- Outras legislações específicas que complementam e determinam que sejam ainda incluídos temas relativos à condição e aos direitos dos idosos e à educação para o trânsito.

§3º- A transversalidade constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas sociais em uma perspectiva integrada, conforme a Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Art. 88 - A necessária integração dos conhecimentos no currículo favorece a sua contextualização para aproximar o processo educativo das experiências dos/das educandos/das e possibilitar avanços.

§ 1º- As propostas curriculares ordenadas em torno de grandes eixos articuladores, projetos interdisciplinares com base em temas geradores formulados a partir de questões da comunidade e articulados aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, currículos em rede, propostas ordenadas em torno

de conceitos-chave ou conceitos nucleares que permitam trabalhar as questões cognitivas e as questões culturais numa perspectiva transversal, e projetos de trabalho com diversas acepções constituem exemplos de possibilidades de integração do currículo, entre outros.

§ 2º- Os projetos propostos pela escola e comunidade serão articulados ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares e às áreas de conhecimento, observadas as disposições contidas na BNCC.

Art. 89- Na Educação Infantil e Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, os componentes curriculares, Educação Física e Arte, poderão estar a cargo do/a professor/a de referência da turma, aquele com o/a qual os/as estudantes permanecem a maior parte do período escolar, ou de professores licenciados nos respectivos componentes.

SEÇÃO III
DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 90- O Calendário Escolar é o instrumento normativo onde se indicam os dias letivos a serem cumpridos e os períodos destinados às atividades que serão desenvolvidas, objetivando o cumprimento do Projeto Político-pedagógico da escola e o Currículo Pleno desenvolvidos.

Parágrafo Único – O Calendário proposto pela escola será apreciado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 91 – O Calendário Escolar deverá conter um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar.

Parágrafo Único – O Ensino Fundamental terá jornada de, pelo menos, 04 (quatro) horas de efetivo trabalho em sala de aula, as formas alternativas de organização escolar; e carga horária mínima de 800 (oitocentos) horas de efetivo trabalho escolar. Incluindo os dias de Conselho de Classe e Trabalho Coletivo.

SEÇÃO IV
DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Art. 92 – O Projeto Político-pedagógico desenvolver-se-á dentro do espírito democrático, assegurando a participação de toda a comunidade escolar na discussão e execução da proposta pedagógica com ênfase no diálogo e no afeto.

Art. 93 – O Projeto Político-pedagógico deve conter:

I. Introdução
II. Bases Legais do PPP
III. Identificação da Escola Pluricultural Odé Kayodê
IV. Princípios e Valores que orientam o PPP da Escola Pluricultural Odé Kayodê (Proposta Pedagógica)
V. Objetivos e Plano de Ação
VI. Operacionalização e Avaliação do PPP
VII. Referências Bibliográficas
VIII. Matriz Curricular
IX. Projetos Diversificados (Artes da Vila e Vivências Culturais)
X. Cronograma de Reuniões – Pedagógicas e com Comunidade Escolar
XI. Calendário Escolar

TÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO
CAPÍTULO I
DAS MODALIDADES DE ENSINO
SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 94- A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, intelectual, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 95 - A Educação Infantil é constituída de dois períodos, segundo a legislação pertinente em vigor:

I – O primeiro período formado com crianças de 04 (quatro) anos.

II – O segundo período formado com crianças de 05 (cinco) anos.

Art. 96 - São objetivos da Educação Infantil:

I - promover oportunidades para que as crianças construam o seu sistema de significados; **II** - oportunizar o desenvolvimento da autonomia, confiando na sua forma própria de agir e aprender, respeitando os outros;

III - criar situações para que as crianças aprendam a cooperar, criticar, assumir compromissos e responsabilidades.

SEÇÃO II

DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

Art. 97 - O Ensino Fundamental, com duração mínima de nove anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante, conforme BNCC – Definição de Ensino Fundamental:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamentam a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Art. 98 - O Ensino Fundamental nesta escola tem duração de 05 (cinco) anos (1º ao 5º ano), em regime anual.

Art. 99 - É dever dos municípios e do estado garantir a oferta do ensino fundamental público, gratuito e de qualidade, sem requisito de seleção, bem como, assessorar as escolas particulares em seu funcionamento.

Parágrafo único. A Escola Pluricultural Odé Kayodê se constitui pelos anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando-os uma etapa da Educação Básica que assegure a cada um/a e a todos/as o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura imprescindíveis ao seu desenvolvimento pessoal, para seu preparo e exercício da cidadania, à compreensão da função do trabalho na construção da organização social e à continuidade de estudos.

Art. 100- O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

§ 1º- A matrícula no Ensino Fundamental é obrigatória a crianças com 6 (seis) anos, nos termos da legislação nacional vigente.

Art. 101 – A Secretaria Municipal de Educação de Goiás, as escolas e os professores, com o apoio das famílias e da comunidade, envidarão esforços para assegurar o avanço contínuo dos educandos no que se refere ao seu desenvolvimento pleno e à aquisição de aprendizagens significativas, lançando mão de

todos os recursos disponíveis e criando renovadas oportunidades para evitar que a trajetória escolar discente seja retardada ou indevidamente interrompida.

§ 1º As providências necessárias para que a operacionalização do princípio da continuidade não seja traduzida como "promoção automática" de educandos de um ano, série, ciclo, módulo ou etapa para o seguinte, devem ser adotadas, inclusive para que o combate à repetência não se transforme em descompromisso com o ensino e a aprendizagem.

§ 2º A organização do trabalho pedagógico incluirá a mobilidade e a flexibilização dos tempos e espaços escolares, a diversidade nos agrupamentos de educandos, as diversas linguagens artísticas, a diversidade de materiais, os variados suportes literários, as atividades que mobilizem o raciocínio, as atitudes investigativas, as abordagens complementares e as atividades de reforço, a articulação entre a escola e a comunidade, e o acesso aos espaços de expressão cultural.

Art. 102- A necessidade de assegurar aos educandos percurso contínuo de aprendizagens torna fundamental a articulação de todas as etapas da educação, especialmente do Ensino Fundamental com a Educação Infantil, dos anos iniciais e dos anos finais no interior do Ensino Fundamental, bem como do Ensino Fundamental com o Ensino Médio, garantindo a qualidade da Educação Básica.

Parágrafo único. Será dada, na passagem dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental, especial atenção:

I. Pela Secretaria Municipal de Educação de Goiás, ao planejamento da oferta educativa dos/as estudantes transferidos das redes particulares para as públicas;

II. Pelas escolas, à coordenação das demandas específicas feitas pelos/as diferentes professores/as aos/às educandos/as, a fim de que estes possam melhor organizar as suas atividades diante das solicitações muito diversas que recebem.

Art. 103- Os dois anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar:

I. A alfabetização e o letramento;

II. O desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Arte, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia;

III. A continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade.

§ 1º- Mesmo quando a escola, no uso de sua autonomia, faz opção pelo regime seriado, será necessário considerar os dois anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial, não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os educandos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

SEÇÃO I
DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 104- A avaliação da aprendizagem escolar é o mecanismo adotado para apurar o desenvolvimento qualitativo e quantitativo do/a estudante com amparo e em cumprimento aos dispositivos legais específicos e em especial o que dispõe o art. 1º da Resolução 194/2005 do Conselho Estadual de Educação: "*estabelece critérios e parâmetros para a avaliação da aprendizagem escolar, no âmbito da Educação Básica do Sistema Educativo do Estado de Goiás, e dá outras providências. ".*

Art. 105- A avaliação dos/das educandos/das desta escola será realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular, de forma a:

I – Assumir um caráter processual, formativo e participativo, ser contínua, cumulativa e diagnóstica com vistas a:

a) Identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino;

b) Subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades do/a educando/a;

c) Criar condições de intervir de modo imediato e a mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente;

d) Manter a família informada sobre o desempenho do/a educando/a;

e) Reconhecer o direito do/a estudante e da família de discutir os resultados da avaliação, inclusive em instâncias superiores à escola, revendo procedimentos sempre que as orientações forem procedentes;

II – Utilizar diferentes instrumentos e procedimentos, coerentes com a proposta pedagógica da escola, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, considerando a sua adequação à faixa etária e as características e desenvolvimento do educando;

III – Assegurar que todos/as os/as estudantes recebam atendimento ao longo do ano letivo;

IV – Assegurar tempos e espaços de reposição de conteúdos curriculares, ao longo do ano letivo, aos alunos com frequência insuficiente, evitando, sempre que possível, a retenção por faltas;

Art. 106- A avaliação da aprendizagem escolar orienta-se por processo diagnóstico, formador e emancipatório, devendo realizar-se contínua e cumulativamente, e com absoluta prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos dos formativos sobre os informativos. A aprendizagem deverá ser acompanhada pelo/a docente, de forma que o/a estudante tenha oportunidade de rever o que foi ensinado e, recuperar o conceito do conhecimento desenvolvido.

Art. 107- O processo de avaliação da aprendizagem escolar deve considerar, cotidianamente, a efetiva presença e a participação da criança nas atividades escolares, sua comunicação com os colegas, com os/as professores/as, sua sociabilidade, sua capacidade de tomar iniciativa, de criar e de apropriar-se dos conteúdos inerentes à sua idade e ano, visando à aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento das habilidades de ler, escrever e interpretar, de atitudes e valores indispensáveis ao pleno exercício da cidadania; a autoavaliação.

Art. 108- O acompanhamento do desempenho do/a educando/a é individual. No momento em que é detectada a necessidade de recuperação, cada um/a deve ser de imediato submetido ao processo de orientação pedagógica, intensificando a aprendizagem.

Art. 109- A Recuperação Paralela é feita a partir de acompanhamento individual da aprendizagem, onde são detectadas as dificuldades de cada educando/a e logo de imediato, no turno de ampliação da aprendizagem, são feitas

as intervenções pedagógicas de recuperação, que devidamente documentadas, implicam numa relação dialógica imediata com a família responsável pelo/a educando/a.

Art. 110- A frequência oferece condições para o ensino-aprendizagem, a interação do/a docente com o/a educando, o diálogo com a família e cria um ambiente de aprendizagem da convivência social no âmbito da escola. Por isso, o controle da frequência é feito com o registro dos motivos da ausência do educando e de alerta (sempre documentado), comunicado ao/à educando/a e aos seus responsáveis. Em casos extremos, o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Juiz da Comarca devem ser acionados. A frequência mínima exigida do educando é de 75% (setenta e cinco por cento) do total anual das horas letivas do curso.

Art. 111- Os conceitos ou notas atribuídas aos/às estudantes fundamentar-se-ão no conjunto dos aspectos contidos no artigo supracitado, sem prejuízo de outros que efetivamente contribuam para seu desenvolvimento e para sua integração social.

Art. 112- A avaliação da aprendizagem, para efeito de aprovação, tem em vista os objetivos constantes em Matriz Curricular e devem ser feitas através de trabalhos, pesquisas, atividades avaliativas individuais ou grupais, observação do desempenho dos/as estudantes, autoavaliação, bem como de outros instrumentos pedagogicamente adequados.

§ 1º- Os instrumentos de avaliação devem ser selecionados pelo/a professor/a, conforme natureza do conteúdo e o tratamento metodológico adotado, e contido no Projeto Político-pedagógico.

§ 2º- O professor deve, durante o bimestre, utilizar mais de um procedimento de avaliação.

Art. 113- Após análise da qualidade de desempenho do/a estudante, que foi acumulado ao longo do processo, a média será expressa de forma quantitativa com registro em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), variando em décimos;

Parágrafo único – Não haverá arredondamento de médias.

Art. 114- Durante o ano letivo, o/a estudante deve obter em cada componente curricular 4 (quatro) médias bimestrais, resultantes de avaliações do aproveitamento escolar, seguindo critérios especificados através das Fichas de

Avaliação que sejam coerentes com o processo de ensino e a aprendizagem do bimestre, considerando os conteúdos e atividades desenvolvidas.

Parágrafo único – a média anual (MA) é obtida somando-se as médias dos 4(quatro) bimestres (1º Bim + 2º Bim. + 3º Bim. + 4º Bim.) e dividindo-se por 4 (quatro) o resultado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MA = \frac{1º\ Bim. + 2º\ Bim. + 3º\ Bim. + 4º\ Bim.}{4}$$

Art. 115- Aos/ às estudantes recebidos por transferência que apresentarem, no decorrer do ano, relatórios descritivos ou conceitos em vez de médias quantitativas, serão avaliados normalmente dentro dos respectivos bimestres cursados nesta escola, sendo computados, para efeito de aprovação ou reprovação, apenas as notas quantitativas.

Parágrafo único – A fórmula da média anual (MA) será obtida somando-se as médias quantitativas e dividindo-as pelo número de bimestres em que o/a estudante foi avaliado quantitativamente.

Art. 116- Aos/às estudantes recebidos por transferência que não apresentarem em suas fichas individuais as notas bimestrais fechadas, deverão ser feitas avaliações para obtenção das respectivas notas do bimestre em aberto.

Art. 117- O/A professor/a não pode repetir notas sob nenhum pretexto ou para qualquer efeito.

Art. 118- O/A estudante que faltar às atividades avaliativas pré-determinadas pode requerer nova oportunidade, desde que a falta tenha ocorrido por motivo justo e devidamente comprovada, uma vez que a avaliação é contínua.

Art. 119- O/A educando/a não poderá ser retido nas duas primeiras séries do Ensino Fundamental.

Art. 120- As famílias responsáveis pelos/as estudantes serão cientificadas dos critérios adotados na prática de avaliação, bem como do resultado do aproveitamento e frequência, por meio do Boletim Escolar, sem erros e sem rasuras.

§1º- O Boletim Escolar é um documento do/a estudante, mas que deve ser devolvido à Escola Pluricultural Odé Kayodê com a assinatura do/a responsável, em cada bimestre letivo.

Art. 121- As faltas do/a estudante não podem ser abonadas.

Parágrafo único – Ao/à estudante que ficar afastado das aulas por motivo de doença devidamente atestado pelo médico, é facultada a justificativa de

faltas, sendo-lhe atribuído, como compensação da ausência às aulas, atividades domiciliares com acompanhamento da Coordenação Pedagógica, sempre que compatíveis com o estado de saúde do/a estudante e as possibilidades da Escola Pluricultural Odé Kayodê.

SEÇÃO II
DA RECUPERAÇÃO

Art. 122- A recuperação tem por finalidade auxiliar o/a estudante a superar suas dificuldades de aprendizagem no que se refere ao desenvolvimento do conhecimento;

I – Da recuperação contínua e cumulativa

a) a recuperação contínua e cumulativa ocorrerá onde o/a professor/a, com base em seu Plano de Aula observará o desenvolvimento global de cada estudante.

b) Serão identificadas as dificuldades apresentadas pelos/as estudantes, no dia a dia e, após o diagnóstico, o/a professor/a deverá, junto à Coordenação Pedagógica, reprogramar suas aulas para superar as dificuldades de aprendizagem apresentadas.

Art. 123- Ao/à estudante que continuar demonstrando dificuldades de aprendizagem, é assegurado o direito à recuperação paralela, realizada pela/o própria/o professor/a, contribuindo assim de modo efetivo para a superação das dificuldades detectadas.

Parágrafo único- A recuperação no processo educativo é uma intervenção contínua, em cada conteúdo desenvolvido e visa superar, imediatamente, as dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem.

Art. 124- A recuperação é desenvolvida, prioritariamente, como orientação e acompanhamento de estudos, de acordo com dados concretos da situação do/a estudante, sendo realizada de forma paralela.

Parágrafo único – A recuperação paralela é uma atividade escolar que deve ocorrer concomitante ao período letivo, no contra turno e em espaço físico próprio com o objetivo de recuperar a aprendizagem.

Art. 125- A avaliação dos/as estudantes submetidos a estudos de recuperação não fica restrita a um único procedimento, mas se processa através de instrumentos e metodologias diversificados.

SEÇÃO III
DA FREQUÊNCIA

Art. 126- A frequência às aulas e às demais atividades escolares só é permitida ao/à estudante regularmente matriculado/a.

Art. 127- O controle da frequência contabilizará a presença do/a estudante nas atividades escolares programadas, sendo necessário à participação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias letivos previstos no Calendário Escolar, contados a partir da data da efetivação da matrícula.

- **I.** A escola fará o registro, diariamente, da frequência do/a estudante, a qual dará suporte para a elaboração de ações intervencionistas no combate à evasão escolar.
- **II.** Para o/a estudante que obtiver 25% de faltas ao mês, a família será convocada a comparecer à escola.

Art. 128- O registro da frequência do/a estudante, é efetuado, obrigatoriamente pelo/a professor/a, nos Diários de Classe.

Art. 129- As faltas dos/as estudantes não podem ser abonadas.

SEÇÃO IV
DA PROMOÇÃO

Art. 130- Promoção é concebida como ascensão, momento em que o/a estudante passa para a série seguinte após apresentar os requisitos preestabelecidos, em função de uma média mínima fixada, associada à apuração da assiduidade.

Art. 131- Considera-se promovido quanto à assiduidade e aproveitamento:

- **I.** Média igual ou superior a 6,0 (seis);
- **II.** O/a estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) ao mês do cômputo geral da carga horária mínima prevista, observados os casos especiais amparados pela legislação vigente.

Art. 132- O/A estudante que ao final do ano letivo, não obtiver a média mínima exigida para aprovação em um dos componentes curriculares, poderá ser promovido, se considerado pelo Conselho de Classe capaz de frequentar o ano seguinte.

Art. 133- O/A estudante oriundo de outra escola, do Brasil ou do exterior, poderá, no ato da matrícula, ter aferido o seu grau de desenvolvimento e experiência, por meio de provas de redação versando sobre temas relevante da atualidade, além de provas discursivas em todas as áreas de conhecimento que compõem a Base Nacional Comum Curricular e de entrevista com o Conselho de Classe, com a finalidade de verificar se ele/a se acha em condições de ser promovido, por reclassificação, para série mais elevada.

SEÇÃO V
DO AVANÇO

Art. 134- O/A estudante da própria Escola Pluricultural Odé Kayodê que, ao longo do ano letivo, demonstrar grau de desenvolvimento e rendimento superiores aos dos demais, comprovado por avaliações qualitativas, e atestado pelo Conselho de Classe, de forma circunstanciada, pode ser promovido para ano, série, módulo, etapa ou ciclo compatível com o seu grau de desenvolvimento.

§1º A viabilização do avanço é de competência da escola, conforme previsto neste Regimento Escolar.

§2º Os procedimentos adotados para o avanço serão registrados em ata, lavrada para esse fim, devendo anexar-se uma cópia à Pasta Individual do/a Estudante.

SEÇÃO VI
DA CLASSIFICAÇÃO E DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 135- Classificação é o procedimento legal que permite a inserção do/a educando/a no sistema de escolarização regular, após aferição de seu desenvolvimento mediante provas específicas.

§1º A aferição do nível de desenvolvimento e da experiência dos/as estudantes que se submeterem à classificação, no ato da matrícula, dar-se-á como disposto em Regimento Escolar e abranger os objetivos previstos na Base Nacional Comum Curricular, para o referido ano e etapa.

§2º As provas devem ser elaboradas, desenvolvidas e registradas em ata própria e arquivadas na Ficha Individual do/a estudante.

§3º A avaliação será realizada por banca examinadora, composta de professores/as da escola que se responsabilizarão, para todos os fins legais, por seu conteúdo e conceitos ou notas emitidas.

Art. 136- A classificação somente pode ser realizada ao/à estudante que, comprovadamente, não possuir escolarização anterior ou se achar fora do Sistema Educativo há mais de 1 (um) ano, e que demonstrar, de forma satisfatória, grau de desenvolvimento e experiência compatíveis com aqueles exigidos na série ou ano para a qual for submetido à avaliação.

Art. 137- O/A educando/a classificado/a deve, obrigatoriamente, cursar, com êxito, todas as horas e disciplinas especificadas na matriz curricular, sob pena de não serem considerados válidos os estudos realizados, de forma incompleta, na série ou ano, para o qual foi classificado.

Art. 138- Reclassificação é o reposicionamento do/a estudante em série mais avançada, após avaliação de seu nível de desenvolvimento.

§1º - O/A estudante oriundo de outra escola, do Brasil ou do exterior, poderá, no ato da matrícula, ter aferido seu nível de desenvolvimento e de experiência por meio de provas, de acordo com o disposto no Projeto Político-pedagógico da unidade, tendo como referência a BNCC.

§2º- O/A estudante de que trata o *caput* não pode ser reclassificado para série mais elevada, na hipótese de encontrar-se retido.

Art. 139- As provas de classificação reclassificação devem ser elaboradas, realizadas e registradas em ata própria, por banca examinadora, composta por professores licenciados que lecionem na escola, nomeada pelo Conselho de Classe, e que se responsabilizará, para todos os fins legais, por seu conteúdo e notas/conceitos emitidos.

SEÇÃO VII
DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 140- O aproveitamento de estudos é o processo de reconhecimento de conhecimentos formalmente adquiridos pelo educando e devidamente avaliado no decorrer de um ano letivo para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 141- Aproveitamento de estudos é a faculdade legal concedida à escola para que aproveite em seus cursos estudos realizados com êxito, mediante a observância dos seguintes procedimentos:

a) Apresentação de documentos de estudo concluídos com êxito em quaisquer cursos ou exames, legalmente autorizados, no mesmo nível ou nível mais elevado de ensino;

b) Análise dos documentos comprobatórios dos estudos referentes a disciplinas, anos, séries, ciclos, períodos ou outras formas de organização de ensino, compatibilizá-los com os conteúdos da proposta curricular da unidade escolar.

Parágrafo Único – Os documentos a que se refere à alínea “a” e “b” poderão ser, dentre outros: Histórico Escolar, Programas de Ensino e Certificados.

TÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS

Art. 142 – A administração dos/as trabalhadores/as da Escola Pluricultural Odé Kayodê é realizada pelo Grupo Gestor do Espaço Cultural Vila Esperança e da escola, mediante as normas aprovadas e constantes neste Regimento Escolar e em observância à legislação pertinente.

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES: DOS/AS TRABALHADORES/AS
DOCENTE, TÉCNICO-PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

Art. 143- São direitos dos/as trabalhadores/as que integram o corpo docente, técnico-administrativo educacional, os especificados nas Constituições Federal e Estadual e na legislação pertinente.

Art. 144- São ainda assegurados aos/às servidores/as:

I. O exercício de função de acordo com seu cargo e qualificação;

II. O gozo de férias regulares nos termos da escala programada pela escola e aprovada por quem tem direito;

III. O recebimento de orientação e/ou assessoria da chefia imediata ou da administração superior, sempre que se fizer necessário;

IV. Liberação para participar de eventos culturais e educativos correlacionados com a sua área de atuação, sem prejuízo das atividades na escola.

Art. 145- São deveres dos/as trabalhadores/as que integram o corpo docente e técnico- administrativo educacional:

I. Exercer com responsabilidade, assiduidade, pontualidade e qualidade as funções de sua competência;

II. Responsabilizar-se pelo uso, manutenção e conservação do equipamento de ambientes e próprios de sua área de atuação;

III. Comunicar à direção todas as irregularidades que ocorram na Unidade Escolar quando delas tiver conhecimento;

IV. Guardar sigilo sobre os assuntos escolares de natureza confidencial ou por razões éticas;

Art. 146- É vedado aos/às trabalhadores/as que integram o corpo docente, técnico- administrativo educacional:

I. Adulterar notas escolares, bem como outros documentos, por qualquer motivo;

II. Fazer proselitismo religioso, político-partidário ou ideológico, em qualquer circunstância;

III. Falar, escrever ou publicar artigos ou dar entrevistas em nome da escola, em qualquer época sem que para isso haja consentimento;

IV. Retirar-se do local de trabalho, sem motivo justificado, antes do final do seu horário de serviço;

V. Expor o/a estudante a situação que cause constrangimento;

VI. Ofender com palavras gestos ou atitudes qualquer membro da comunidade escolar;

VII. Fumar dentro da escola;

VIII. Introduzir bebida alcoólica no local de trabalho, para uso próprio ou de terceiros;

IX. Retirar, sem prévia autorização superior, documento ou objeto pertencente à escola ou sob sua guarda;

X. Permutar tarefa, trabalhos ou obrigações, sem expressa permissão da autoridade competente;

XI. Abrir ou tentar abrir qualquer dependência da escola fora do horário do expediente, salvo se estiver autorizado pela Direção;

XII. Negligenciar ou descumprir qualquer ordem emitida por autoridade competente;

XIII. Faltar à verdade, no exercício de suas funções;

XIV. Atender em serviço, com desatenção ou indelicadeza, qualquer pessoa do público;

XV. Cometer, em serviço, ofensas físicas ou verbais contra qualquer pessoa, salvo se em legítima defesa devidamente comprovada;

XVI. Abandonar, sem justa causa, o exercício da função;

XVII. Desacreditar pessoa, sabendo-a inocente;

Art. 147- Pela inobservância ao disposto neste regimento e legislação pertinente estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência

II. Repreensão

III. Suspensão

IV. Destituição de função e

V. Demissão.

Art. 148- A imposição de penas disciplinares compete:

I. Ao presidente da mantenedora, em qualquer dos casos enumerados no Art. 144.

II. À Direção da instituição escolar, nos casos enumerados nos itens I a III do Art. 144.

Art. 149- Para cumprimento das penas disciplinares serão consideradas a natureza da infração, a gravidade da circunstância e em que tenha ocorrido a repercussão do fato, antecedentes e a reincidência.

Art. 150- A advertência será verbal e destina-se a transgressões leves.

Art. 151- A Repreensão será aplicada por escrito nos casos descritos no Art. 143:

I. Pela reincidência das situações de Advertência;

II. Pela transgressão do disposto nos itens.

Art. 152- A pena de suspensão será aplicada em caso de falta grave ou de reincidência a que alude o Art. 143 e será aplicada seguindo as Leis Trabalhistas vigentes.

Art. 153- A pena de destituição de função do Quadro de Pessoal da escola será aplicada seguindo as leis trabalhistas vigentes.

Art. 154- A pena de demissão ocorrerá nos casos previstos, seguindo as leis trabalhistas vigentes.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS, DEVERES E NORMAS DISCIPLINARES DOS/AS DISCENTES

Parágrafo Único- As condutas e situações de indisciplina serão analisadas, repensadas e superadas, com a finalidade de favorecer um ambiente escolar que facilite o processo de ensino aprendizagem, a formação do/a estudante, o bom funcionamento dos trabalhos pedagógicos e o respeito mútuo entre os componentes da comunidade escolar.

Art. 155- São direitos do/a estudante:

I. Tomar conhecimento, no ato da matrícula, das disposições contidas neste Regimento;

II. Conhecer, juntamente com a família responsável, o PPP e a Matriz Curricular da Escola Pluricultural Odé Kayodê;

III. Recorrer à Coordenação Pedagógica e/ou à Direção, quando sentir necessidade de apoio e/ou se julgar prejudicado/a;

IV. Ser respeitado/a na sua individualidade pela comunidade escolar, sem discriminação de qualquer natureza;

V. Participar de todas as atividades realizadas pela escola;

VI. Receber todas as atividades avaliativas corrigidas e ser informado/a de seus erros e acertos;

VII. Tomar conhecimento, por meio do Boletim Escolar, devidamente assinado pela autoridade competente do seu rendimento escolar e de sua frequência;

VIII. Requerer sua Documentação Escolar, por meio de sua família e/ou responsáveis;

IX. Requerer a documentação do Conselho de Classe, para revisão de resultados quando se sentir prejudicado/a, por meio de sua família e/ou responsáveis.

Art. 156- São deveres do/a estudante:

I. Cumprir o Regimento Escolar e demais normas e combinados que regem o funcionamento da escola;

II. Frequentar, com assiduidade, todas as atividades escolares em que a sua participação for exigida (inclusive a recuperação paralela);

III. Desempenhar de modo responsável as atividades escolares em que a sua

IV. Colaborar com o seu grupo, construindo e cumprindo os combinados que favoreçam a convivência e a aprendizagem individual e coletiva;

V. Respeitar todas as pessoas que compõem a comunidade escolar;

VI. Contribuir, no que lhe couber, para a:

a) conservação e manutenção dos espaços e mobiliários da escola; brinquedos, livros e outros materiais escolares de uso individual e coletivo e

b) higiene e limpeza dos espaços internos e externos da escola.

VII. Comunicar ao Grupo Gestor (Diretora, Coordenadora Pedagógica e/ou Secretária), por meio dos/as responsáveis, o seu afastamento temporário, por motivo de doença e outros, mediante documento comprobatório;

VIII. Atender às solicitações feitas pelos/as professores/as, assim como ao/as trabalhadores/as técnico-administrativos/as da escola;

IX. Indenizar prejuízos, com o auxílio dos/as responsáveis quando produzir danos materiais à escola e às pessoas, adultas ou crianças;

X. Cumprir os deveres que lhe forem atribuídos, no âmbito de sua competência enquanto estudante;

XI. Respeitar e ser cuidadoso/a com as plantas, árvores e animais que compõem o meio ambiente da escola;

XII. Realizar com pontualidade e dedicação e apresentar as atividades propostas pelo/a professor/a, em cumprimento aos objetivos de ensino e aprendizagem relativos ao grupo do qual é parte;

XIII. Atuar com responsabilidade e respeito às diferenças em todas as atividades: escolares, artísticas e culturais, valorizando cada oportunidade de desenvolvimento e aprendizagem;

XIV. Utilizar preferencialmente, o uniforme para frequentar a escola;

XV. Portar obrigatoriamente, os materiais escolares necessários, de acordo com o Horário de Aulas;

XVI. Zelar pelo nome e honrar a Escola Pluricultural Odé Kayodê, demonstrando atitudes de respeito às diferenças e valorizando as oportunidades de avançar no conhecimento, ampliar a visão de mundo e crescer em solidariedade.

Art. 157- É vedado ao/à estudante:

I. Entrar em sala de aula ou dela sair sem a permissão do/a professor/a;

II. Ocupar-se durante a aula, de qualquer atividade que não lhe seja alusiva;

III. Promover, sem autorização da Direção, coletas e subscrições dentro ou fora da escola;

IV. Convidar pessoas alheias a entrar na escola ou nas salas de aula, sem a devida permissão dos/as trabalhadores/as da escola, Grupo Gestor ou professores/as;

V. Desrespeitar as normas e combinados coletivos, dispersando e atrapalhando o desenvolvimento das atividades científicas, artísticas ou culturais que estejam sendo propostas em quaisquer espaços da escola;

VI. Trazer consigo material estranho às atividades escolares, principalmente os que impliquem em risco à saúde e à vida;

VII. Cometer injúria, calúnia ou qualquer tipo de violência: verbal, psíquica ou física contra colegas, professores/as e trabalhadores/as técnico-administrativos/as;

VIII. Hostilizar e/ou depreciar o trabalho realizado pela escola, assim como a todas as pessoas que compõem a comunidade escolar;

IX. Divulgar, por qualquer meio de comunicação, assunto que envolva, direta ou indiretamente, o nome da escola e a comunidade escolar, sem aviso prévio ao Grupo Gestor;

X. Rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;

XI. Usar de fraudes no desenvolvimento das atividades relativas ao próprio processo de ensino e aprendizagem.

Art. 158- Pela inobservância ao disposto neste Regimento, o/a estudante estará sujeito às seguintes normas disciplinares:

I. Orientação Pedagógica;
II. Advertência (verbal e escrita);
III. Suspensão da sala de aula (de no máximo dois dias letivos), cumprindo tarefas escolares, atividades de pesquisa ou elaboração de trabalhos **“dentro do espaço escolar”**;
IV. Transferência pedagógica.

Art. 159- A Transferência Pedagógica (para outra escola) só poderá ocorrer nos seguintes casos:

I. Por comprovação da absoluta inadaptação do/a estudante às normas e combinados estabelecidos pela escola;
II. Recomendada por segurança (física e psíquica) do/a estudante, dos colegas e/ou dos/a professores e técnicos-administrativos/as;
III. Indicada como alternativa para melhorar o desenvolvimento educacional do/a estudante.

Art. 160- Toda Transferência Pedagógica deve ser avaliada e validada pelo Conselho Escolar, podendo ser revogada ou adiada para o fim do ano letivo, resguardando os direitos do/a estudante, entre eles o de concluir o bimestre letivo, de participar das aulas e de realizar as avaliações escolares em curso. Na definição pela Transferência Pedagógica, deve ser garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa das partes.

Art. 161- A Transferência Pedagógica deve ser comunicada, oficialmente, ao Conselho Municipal de Educação de Goiás e à Promotoria de Justiça do Município em que funciona a escola, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único – As normas disciplinares serão ativadas pelo/a Diretor/a e/ou pela Coordenação Pedagógica, excetuando-se as dos incisos I e II do Artigo 155, que poderão também ser aplicadas pelos/as professores/as e técnico-administrativos/as, no exercício de suas funções educativas. Todos os procedimentos disciplinares deverão sempre ser documentados e comunicados à família.

Art. 162- As Orientações Pedagógicas serão feitas sempre que houver atos de indisciplina por parte do educando, priorizando o diálogo, o esclarecimento das normas contidas neste Regimento e a reflexão;

Art. 163- A Advertência será verbal e escrita, quando da ocorrência de atos de desrespeito às normas deste Regimento e combinados coletivos, assim como

atitudes de intolerância, racismo e violência de qualquer tipo dentro do ambiente escolar.

Art. 164- A Suspensão de aulas será efetivada quando da reincidência de atos de desrespeito às normas deste Regimento Escolar e combinados coletivos; depredação de instalações da escola; furtos; desacato ao/à professor/a ou técnico-administrativo/a, assim como atitudes de *bullying*, intolerância, racismo e violência (agressão verbal, psíquica ou física) de qualquer tipo dentro do ambiente escolar.

Parágrafo Único – Em caso de Suspensão de aulas, a escola comunicará o Conselho Tutelar.

Art. 165- Para efeito das normas contidas neste Regimento Escolar, a Escola Pluricultural Odé Kayodê, por meio do Grupo Gestor e professores/as adotará posturas de diálogo e reflexão, na tentativa de antecipar o agravamento de conflitos, esclarecendo o a necessidade e importância de uma convivência que possibilite o melhor desenvolvimento de cada um/a e do grupo e a aprendizagem de qualidade para todos/as, na busca por uma cultura de paz. Nesse sentido, alguns procedimentos serão assumidos cotidianamente:

I. Conversas na roda: reflexões e encaminhamentos coletivos e/ou diálogos pontuais com os/as estudantes, possibilitando a expressão dos sentimentos e apontando soluções sobre os comportamentos inadequados; sempre que possível, essas conversas serão registradas pelos/as professores/as e crianças;

II. Incentivar e acompanhar a elaboração e o cumprimento dos combinados, de cada agrupamento sobre o cotidiano da escola e as suas atividades específicas;

III. Manter diálogo permanente com as famílias, esclarecendo dúvidas e tornando a comunicação fluida sobre a responsabilidade compartilhada de educar;

IV. Solicitar a presença e conversa com os/as responsáveis do/a estudante, quando houver comportamentos inadequados reincidentes; mudança brusca de atitudes ou não aprendizagem; com o intuito de compreender a situação e tomar as necessárias providências, no que concerne ao acompanhamento especializado, dentre outros.

V. Solicitar o acompanhamento pelo Conselho Tutelar e posterior ao Ministério Público, no caso de não obter o respaldo em relação ao acompanhamento familiar, sempre pautando as deliberações nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente; vez que a Educação, além de direito, é dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 166- Este Regimento Escolar é o documento legal, de caráter obrigatório que define a natureza e finalidade da Escola Pluricultural Odé Kayodê, bem como as normas e critérios que regulam o seu funcionamento.

Art. 167- A criança que apresentar afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinados distúrbios agudos ou agudizados, comprovados por laudo médico, deverá ter atenção especial.

Parágrafo único – O/A estudante que apresentar um desses casos previstos, poderá, caso necessário, realizar atividades domiciliares com acompanhamento do/a professor/a de referência e da Coordenação Pedagógica para compensar a ausência às aulas.

Art. 168- É proibido qualquer vivissecção de animais na escola.

Parágrafo único- Entende-se por vivissecção a operação feita em animais vivos para estudo de fenômenos fisiológicos.

Art. 169- A escola poderá ter Associação de Pais e Mestres e outras associações escolares, nos termos dos atos normativos da Mantenedora.

Art. 170- Avaliação Institucional da Escola Pluricultural Odé Kayodê é um processo contínuo e deve ocorrer coletiva e participativamente nos diferentes momentos do trabalho pedagógico.

Parágrafo único – A avaliação de que trata o *caput* do artigo tem como finalidade verificar os avanços alcançados pela escola, as dificuldades a serem superadas; as mudanças desejadas e necessárias, tendo como centro o processo de ensino e aprendizagem e a educação para a diversidade.

Art. 171- Este Regimento Escolar será alterado sempre que, seja necessário, considerando as demandas didático-pedagógicas ou administrativas, submetendo-se as alterações à apreciação e aprovação.

Art. 172- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, à luz das Legislações Educacionais vigentes e das orientações dos órgãos competentes.

Art. 173- O presente Regimento Escolar entrará em vigor, após aprovação do Conselho Escolar.